



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

Nº 5.113



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 894 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, matrícula 1286846-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV - FCDS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 13 de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 895 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	6
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
AGETO	40
DETRAN	41
IGEPREV-TOCANTINS	45
NATURATINS	45
RURALTINS	48
JUCETINS	49
UNITINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 898 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2018:

1. JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especial IX - AE-9;
2. KEILIANE LEITE NEVES, Assessor Especial IX - AE-9;
3. WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, Assessor Especial VIII - AE-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 899 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir das seguintes datas:

1. MARIA ALDAILSA MUNIZ SOUSA, 23 de abril de 2018;
2. MARLY MILHOMENS DE FREITAS, 17 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 900 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. ANA CLAUDIA CASTRO SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
2. ARTHUR MATTOS GUIMARÃES, Assessor Especial VI - AE-6;
3. JESSYCA ALVES DE MIRANDA, Assessor Especial VI - AE-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 901 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de abril de 2018:

1. EVA RODRIGUES COSTA, Assessor Especial I - AE-1;
2. HUMBERTO CHAVES DA ROCHA, Assessor Especial I - AE-1;
3. LUCILÉIA CHEYLA KARVAT, Assessor Especial VII - AE-7;
4. LUIS SANTOS DE ARAÚJO, Assessor Especial VII - AE-7;
5. VALQUIRA DA SILVA RAMOS, Assessor Especial III - AE-3;
6. ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 902.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 686 - NM e a Portaria CCI nº 602 - EX, ambos de 27 de abril de 2018, publicados na edição 5.101 do Diário Oficial do Estado, que nomeia e exonera MARIA HELENA VIANA DA MATA BARBOSA, restaurando, por consequente, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.303 - NM, de 29 de maio de 2015, publicado na edição 4.392 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 903 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

RIVÂNIA DE SOUSA BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 904 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

WILLIAMS DE SOUSA PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 905.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 599 - EX, de 27 de abril de 2018, publicada na edição 5.101 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JESIELLE ROCHA PAULINO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 906 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Projetos - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 907 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

1. CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, Superintendente de Irrigação e Drenagem - DAS-3;
2. WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Diretor de Irrigação e Drenagem - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 908 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ALAN CARNEIRO PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 909 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

MONALISA MENDES DE ANCHIETA BARBOSA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 910 - EX.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

ALON NERY AMARAL do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 17 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 911 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

GEANE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 912 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

MURILLO DO PRADO PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 913 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

MARIA DO SOCORRO BEZERRA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 914 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

LINDAMARA PIRES MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 915 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 916 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado,

N O M E A R

JULIO MANOEL DA SILVA NETO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 17 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 917 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, matrícula 666080-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - FCDS-6, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 918 - EX.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR do cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social, a partir de 17 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 919 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Participação Social e Políticas de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 049, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
IRANILDO RODRIGUES CAVALCANTE	135.251.388-9011155078-4	11155078-4	02/05/2018 a 31/05/2018	2017/2018
IVANILDES T. DE OLIVEIRA RODRIGUES	617.690.731-87	744715-1	02/05/2018 a 31/05/2018	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política - Respondendo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 006/2016

CONTRATO Nº: 006/2016
PROCESSO Nº: 2016/09010/000005
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de *outsourcing*.
VALOR: R\$ 679.050,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.
VIGÊNCIA: 10/05/2018 até 10/05/2019.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2246.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998
SIGNATÁRIO: - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - ROLF COSTA VIDAL
- REPRESENTANTES DA CONTRATADA - ENEZETE CESAR DA FONSECA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 735 - CSS, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Segurança do Trabalho PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 833115-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 741 - RVG, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de abril de 2018, a Portaria CCI nº 283 - CSS, de 12 de março de 2018, publicada na edição 5.073 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Psicóloga NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA, matrícula 625891-1, é cedida à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 746 - DISP, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV - FCDS-4 o servidor HENRY DE SOUZA LEITE, matrícula 11580321-1, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 13 de março de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 747 - RVG, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 90 - CSS, de 18 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.034 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, é cedida ao Município de Araguaatins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 748 - EX, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2018:

1. JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. KEILIANE LEITE NEVES, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. WHEYNE SUNNICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, Assessor Especial VII - AE-7.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 749 - EX, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 750 - DISP, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora RIVÂNIA DE SOUSA BATISTA, matrícula 982547-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 17 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 751 - RVG, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.307 - CSS, de 11 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo MAURO MOREIRA DA NÓBREGA, matrícula 726907-3, cedido ao Município de Almas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 752 - EX, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

1. ANÍZIO COSTA PEDREIRA, Superintendente de Irrigação e Drenagem - DAS-3;
2. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA, Diretor de Irrigação e Drenagem - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 753 - RVG, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 551 - CSS, de 24 de abril de 2018, publicada na edição 5.098 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar ALON NERY AMARAL, matrícula 870885-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 754 - CSS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar o Tenente-Coronel JULIO MANOEL DA SILVA NETO, matrícula 741787-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 91 - APT, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 666 - NM, de 26 de abril de 2018, publicado na edição 5.100 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de DAVI PEREIRA DE ABRANTES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 211/2018-SAMP/DGP**

Promove Praças Policiais Militares do Quadro QPPM pelo critério de Antiguidade com Ressarcimento de Preterição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e;

Considerando a proposta de promoções referente ao deferimento registrado na ATA da 319ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças, para proceder às promoções dos requerentes na Graduação de 3º Sargento, retroativamente a data de 15 de novembro de 2015, mediante à promoção pelo critério de Ressarcimento de Preterição, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, com data retroativa a 15 de novembro de 2015, à Graduação de 3º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de Antiguidade mediante o instituto da promoção por Ressarcimento de Preterição, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a saber:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.	CPF
1	CB QPPM	04.082/3	GEFRESON BATISTA FERREIRA	961908	850.471.201-04
2	CB QPPM	04.464/3	RONIVALDO AIRES DOS SANTOS	913343	808.447.401-44

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de maio de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 506, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

VANIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO, Assistente Administrativo, número funcional 445566/2, CPF 354.494.971-72, oriunda da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 25 de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora KAMILA PARANHOS CALACA PAGANELLA, número funcional 11537833/1, CPF 024.813.791-36, do Ato Declaratório nº 100, de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 566, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 100, de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em licença maternidade.

Nº FUNCIONAL	CPF	NOME
11539003/1	037.070.441-06	MIKAELLY TELES GOMES
1226320/1	887.893.221-34	SAVIA MARTINS GONÇALVES RIBEIRO

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 567, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 139, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.098, de 24 de abril de 2018, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções.

Nº FUNCIONAL	CPF	NOME
11617365/1	042.346.211-37	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAES SILVA
11612444/1	792.648.401-68	CLAUDIA MASSIMILIANO SETTI DA PENHA
11614480/1	070.858.381-40	GEISA SANTOS BARBOSA
11596465/1	986.476.441-15	GIZIANNE MARTINS SOUSA
1172972/6	064.462.704-29	JULIANA SANTIAGO DA SILVA
11582472/1	022.783.481-08	KEILA NASCIMENTO DE CARVALHO
11605758/1	051.187.731-56	LOYANNE CARDIM SILVA
11528443/2	005.824.351-88	LUCINETE GOMES DA SILVA
800550/2	663.375.501-53	WALDETH VALADARES LOPES

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 572, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer Jurídico nº 62/2018, acolhido pelo Despacho nº 2.197, de 10 de maio de 2018, desta Pasta, exarados no Processo nº 2018/30550/002969, resolve:

RECONDUZIR

MILENA FERREIRA VIEIRA, número funcional 813403/2, CPF nº 696.494.212-20, ao cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins - NATURATINS, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 1.584-NM, de 02 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.913, de 04 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 573, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0007704-13.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER somente para efeitos funcionais, as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, PEDRO PAULO DE ARAUJO, Número Funcional 666625/1, Agente de Polícia CPF nº 552.679.207-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Vertical da "Classe Especial", para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2010;

II - Progressão Vertical do "Padrão I", para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2013;

III - Progressão horizontal da Referência "G", para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016.

IV - Progressão Vertical do "Padrão II", para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 574, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0008128-55.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER apenas para efeitos funcionais, evolução funcional horizontal, da referência "H" para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 05/09/2016, ao servidor público, JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, Número Funcional 882693/2, Agente de Polícia, CPF nº 788.245.324-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0008588-42.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "I" para a referência "L" constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 22/06/2016, ao servidor público, PEDRO BARBOSA FILHO, Número Funcional, 702605/1, Agente de Polícia, CPF nº 586.812.301-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 30/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 576, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora RAYANE ALVES MAIA LOBAO, número funcional 100459/6, CPF 017.318.471-57, do Ato Declaratório nº 140, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.098, de 24 de abril de 2018, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 577/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR, número funcional nº 714220/1, CPF 596.352.901-87, Analista Técnico-Jurídico, no período 14/05/2018 a 15/05/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, suspensas pela Portaria Nº 1137-SF, de 29/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.002, de 01/12/2017.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 578/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 356/2017, de 20 de dezembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Araguatins, resolve:

LOTAR,

JOCIVAL ARAUJO RAMOS, Assistente Administrativo, CPF 838.821.111-00, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, no Instituto Natureza do Tocantins, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 579/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

JOSÉ ARIMATÉIA FARIAS, Almoxarife, CPF 000.263.854-14, número funcional 11227117/1, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 580/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assistente Administrativo, número funcional 348720/1, CPF 278.255.156-68, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 24 de abril de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 581/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

KATIA MORAIS SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 826744/1, CPF 713.411.961-00, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 30 de abril de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 594/2018/GASEC, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 012/2018, de 03 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, e em conformidade com o Ofício nº 356, de 11 de maio de 2018, da Casa Civil resolve:

LOTAR,

JOÃO ELISAFÃ LUZ VASCONCELOS, Professor Nível II, matrícula nº 937, integrante do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Goiatins-TO, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 596/2018/GASEC, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO ser imprescindível a manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais, em cumprimento ao dever constitucional de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 139, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.098, de 24 de abril de 2018, restaurando os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, dos servidores abaixo relacionados:

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Cargo
1	11633131/1	957.517.342-20	ADALGISA RIBEIRO NUNES	Auxiliar em Suporte e Operação
2	11621443/1	024.953.161-58	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	Enfermeiro
3	11629231/1	044.341.921-32	ADYLLA DOURADO DANTAS	Técnico em Suporte e Operação
4	11628855/1	743.849.612-00	ANA GARDENIA GOMES DA COSTA BERNARDES	Supervisor de Suporte e Operação
5	11632658/1	700.305.431-00	ANA KAROLINA MIRANDA DA SILVA	Supervisor de Suporte e Operação
6	11632968/1	885.468.451-15	ANA REIS LOPES DA SILVA SOARES	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
7	11628197/1	976.108.011-00	ANALDI DA SILVA MORAES	Agente de Cadastro e Informação
8	11616482/2	198.926.591-04	ANASTACIO ALVES DOS REIS	Assistente de Operação e Manutenção Predial
9	11631813/1	979.929.841-53	ANDRE LUIS GONCALVES DE LIMA	Técnico em Suporte e Operação
10	771159/2	628.673.501-15	ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	Agente de Cadastro e Informação
11	11628022/1	049.859.171-92	ANGELA MARIA SANCHES PEREIRA	Técnico em Suporte e Operação
12	11512768/2	040.326.661-05	ANTONIO BURJAQUES PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
13	11632976/1	526.525.481-15	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar em Suporte e Operação
14	11629223/1	723.916.501-91	AUGUSTO HENRIQUE BRITO DE AGUIAR	Agente de Cadastro e Informação
15	960709/3	849.312.481-87	BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE ARANHA	Agente de Cadastro e Informação
16	11482265/3	047.147.891-12	BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAIS	Assistente de Informação Cadastral
17	11569743/1	021.409.161-90	CARLA DIONISIO DUARTE	Professor da Educação Básica
18	11140348/3	424.529.700-00	CARLINHO FURLAN	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
19	11628170/1	047.679.011-54	CARLOMAN JUNIOR CONCEICAO ARAUJO	Agente de Cadastro e Informação
20	11626100/1	064.688.631-20	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar em Suporte e Operação
21	11629126/1	401.158.282-49	CARLOS ROBERTO JUSTINO	Auxiliar em Suporte e Operação
22	11507799/3	909.552.691-72	CESAR SILVA ROCHA	Agente de Cadastro e Informação
23	11632623/1	787.419.711-91	CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Cadastro e Informação
24	11628618/1	015.937.741-25	CLENILSON PEREIRA DA SILVA	Técnico em Suporte e Operação
25	11626941/1	917.242.361-72	DANILO UGLES SOARES FERREIRA	Agente de Cadastro e Informação
26	11628510/1	020.163.251-94	DENIS FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	Supervisor de Suporte e Operação
27	11200448/2	020.163.211-05	DIEGO DE MORAES	Técnico em Gestão Operacional
28	11630124/1	820.858.702-87	DIVINA PORTILHO DAMASCENO	Técnico em Suporte e Operação
29	11633506/1	250.461.013-00	EDIVALDO AIRES DA LUZ	Auxiliar em Suporte e Operação
30	509593/2	402.161.603-91	EDVALDO PEREIRA BARBOZA	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão
31	11631147/1	803.456.461-34	ELAINY HANI DA SILVA	Técnico em Suporte e Operação
32	11629061/1	533.985.211-34	ELIELCIO VIEIRA DA CUNHA	Técnico em Suporte e Operação
33	11618418/1	035.778.471-58	ELISANGELA RODRIGUES FEITOSA	Agente de Cadastro e Informação
34	11634553/1	002.670.201-04	ENIVON DE MEDEIROS AVELINO	Técnico em Suporte e Operação

35	11630400/1	033.904.151-06	ERICA PINHEIRO GOMES	Supervisor de Suporte e Operação
36	11609478/1	069.946.391-26	ERICKS CESAR BARBOSA RAMOS	Técnico em Suporte e Operação
37	11632747/1	703.021.221-50	ERLAN SOUSA CONCEICAO	Agente de Cadastro e Informação
38	11627069/1	066.655.871-00	ERLANY LOPES DA SILVA COSTA	Auxiliar em Suporte e Operação
39	11627557/1	646.156.853-00	ESTANRLYS ALVES DURANS	Agente de Cadastro e Informação
40	11628111/1	016.802.121-84	EVELLINE KELLE ROBERTO DOS SANTOS	Agente de Cadastro e Informação
41	11501642/2	918.501.931-34	FRANCISCO ORLANDO RODRIGUES	Auxiliar em Suporte e Operação
42	11627689/1	032.251.023-69	FRANCO BARBOSA DE SOUSA	Técnico em Suporte e Operação
43	11633484/1	273.887.003-15	GABRIEL PEREIRA DA SILVA FILHO	Auxiliar em Suporte e Operação
44	1162810/4	030.903.421-38	GASTON JUNIOR MONTEIRO	Auxiliar de Cadastro e Informação
45	11628910/1	485.098.681-15	GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA	Agente de Cadastro e Informação
46	11630450/1	833.728.303-34	GERALDO DE SOUSA SANTOS	Assistente de Operação e Manutenção Predial
47	11629339/1	028.856.961-09	GABRIEL LUKA DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar em Suporte e Operação
48	11630906/1	022.978.911-05	GISELE BARBOSA DE ARAUJO SOARES	Técnico em Suporte e Operação
49	11625058/1	020.400.491-85	GLEICEJANE DE ARAUJO AGUIAR COELHO	Auxiliar de Cadastro e Informação
50	11628863/1	050.611.161-00	HAYRA LUANNA RODRIGUES DE MOURA LUZ	Agente de Cadastro e Informação
51	431130/6	342.597.911-68	HIPOLITO DA SILVA CARVALHO	Agente de Cadastro e Informação
52	11153571/2	043.820.511-18	ICARO DE LEMOS AMANCIO COSTA RODRIGUES	Técnico em Suporte e Operação
53	11607688/1	025.957.341-80	JACKSON HENRIQUE PALLIN DE MELO	Técnico em Suporte e Operação
54	11630531/1	006.234.481-14	JACLECI ELESTINO DA CRUZ	Auxiliar em Suporte e Operação
55	11518855/2	025.490.331-24	JEFFERSON HUMBERTO CARDOSO MARQUES	Agente de Cadastro e Informação
56	11629088/1	295.680.561-49	JOAO BATISTA BORGES	Agente de Cadastro e Informação
57	11530936/2	013.747.621-30	JOSE CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	Agente de Cadastro e Informação
58	11628766/1	236.404.131-72	JOSE ELIAS PONTES JUNIOR	Auxiliar de Cadastro e Informação
59	1215493/2	826.021.901-87	JOSE NETO TAVARES DE MIRANDA	Auxiliar de Cadastro e Informação
60	11627956/1	021.422.111-35	KATIANE LINO DA SILVA	Auxiliar em Suporte e Operação
61	11632461/1	908.801.881-20	KLEICIANY MACIEL CAVALCANTE	Supervisor de Suporte e Operação
62	11573058/1	053.163.061-71	LARYSSA ARAUJO FERREIRA	Assistente Técnico em Educação
63	11544791/1	332.448.393-04	LAURENICE ALVES GUIMARAES	Auxiliar de Cadastro e Informação
64	11627050/1	030.084.821-80	LEONARDO LUZ DA SILVA	Auxiliar de Cadastro e Informação
65	249704/2	186.779.831-04	LEONILIA BOTELHO MARTINS REIS	Auxiliar de Cadastro e Informação
66	1193872/2	587.659.721-04	LUCAS MOREIRA RODRIGUES	Técnico em Gestão Operacional
67	11620935/1	897.602.391-91	LUCIA DE FATIMA COELHO SOARES	Técnico em Gestão Operacional
68	11630795/1	046.126.541-96	LUCIANO ALVES GABARRAO SILVA	Técnico em Gestão Operacional
69	11544139/1	914.693.681-53	LUDMILLA COELHO SOARES MARTINS	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
70	512439/3	403.015.833-15	LUIZ ALVES DE ASSUNCAO FILHO	Agente de Cadastro e Informação
71	11582731/1	046.626.801-74	LUIZ FILIPE LEMOS VIEIRA	Auxiliar de Suporte Técnico
72	11630302/1	880.015.981-87	LUSSANDRA BRITO DE SOUSA BRAUWERS	Agente de Cadastro e Informação
73	11634006/1	014.675.323-20	MARCIELE DOS SANTOS SILVA DA SILVA	Auxiliar de Cadastro e Informação
74	11618655/1	024.726.421-05	MARCILVANIA GOMES DE MOURA	Técnico em Enfermagem
75	11627751/1	008.799.511-50	MARCOS DIAS DE JESUS	Supervisor de Suporte e Operação
76	382398/4	302.203.781-34	MARIA ALVES NOGUEIRA SILVA	Supervisor de Suporte e Operação
77	11622776/1	042.854.371-55	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	Assistente de Informação Cadastral
78	284741/3	217.941.461-72	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO REGO FERREIRA	Agente de Cadastro e Informação

79	11631457/1	549.626.921-00	MARIA DENIZE GONCALVES ELIAS	Auxiliar em Suporte e Operação
80	1049453/3	937.022.721-00	MARIA DO SOCORRO FONTES DE SOUSA	Técnico em Suporte e Operação
81	11622245/1	954.196.081-20	MARIA EDINALVA VIEIRA DA SILVA REIS	Assistente de Informação Cadastral
82	178280/3	094.876.201-25	MARIA FELIX ROCHA	Técnico em Gestão Operacional
83	11627662/1	922.392.181-34	MARIA LUIZA LUZ FRAGOSO	Auxiliar em Suporte e Operação
84	11627085/1	067.876.711-48	MARIA MIRELY ALVES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Suporte e Operação
85	75866/5	009.972.801-07	MARIANNA ROSA DE ARAUJO MARTINS	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos
86	11599812/1	041.708.891-42	MARIELY TORRES CAVALCANTE	Assistente Técnico em Educação
87	11630507/1	965.875.391-49	MARINALDA ANDRADE DE ALMEIDA DOURADO	Técnico em Suporte e Operação
88	11627921/1	990.893.781-20	MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Cadastro e Informação
89	765548/3	626.364.211-49	MARIO ZAN DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
90	11628634/1	711.856.401-00	MARIZA GOMES DE SOUSA	Supervisor de Suporte e Operação
91	11617330/1	980.987.211-91	MARLON TARSON GOMES CARVALHO	Supervisor de Suporte e Operação
92	11627646/1	046.217.541-30	MATHEUS BRITO VIEIRA	Auxiliar em Suporte e Operação
93	11627468/1	876.073.101-00	MAURICIO SOARES DE SOUSA	Técnico em Suporte e Operação
94	11619821/1	057.421.201-92	MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO	Assistente de Informação Cadastral
95	11585340/2	043.821.033-63	MAYLLA CRISTINA PATRICIO PACHECO DE OLIVEIRA	Agente de Cadastro e Informação
96	11585102/1	012.791.611-32	MILLEIDY RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Suporte Técnico
97	11574879/1	984.633.651-91	MORYEL LEITE SOBRINHO DE OLIVEIRA	Assistente de Informação Cadastral
98	11628065/1	059.646.621-88	NARRAYLA LOPES DE SOUZA BORBA	Agente de Cadastro e Informação
99	1219529/3	851.819.271-49	NEBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente Técnico em Educação
100	11591595/1	032.315.821-80	NIDIA GOMES DA SILVA	Assistente de Informação Cadastral
101	11629398/1	017.342.831-22	NILSON FREITAS GOMES	Auxiliar de Cadastro e Informação
102	881184/4	787.129.391-53	OSVANI BATISTA DE SOUSA	Assistente Técnico em Educação
103	864502/8	773.802.401-10	PAULICEIA CRISTINE CARVALHO FERNANDES AIRES	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão
104	11630930/1	995.898.691-49	PAULO RAUL SOUZA FERREIRA	Técnico em Suporte e Operação
105	11631503/1	064.578.771-09	PEDRO HENRIQUE FACUNDES DE MORAIS GARCIA	Agente de Cadastro e Informação
106	1141740/3	015.916.691-89	RAIMUNDA ALVES GOMES	Auxiliar de Suporte Técnico
107	603378/3	489.452.003-63	RAIMUNDA FERREIRA NEVES	Técnico em Gestão Operacional
108	11628049/1	180.589.731-49	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	Assistente de Operação e Manutenção Predial
109	11567066/1	059.169.681-91	RAIMUNDO FELIX PEREIRA	Assistente de Operação e Manutenção Predial
110	11628693/1	227.187.372-04	RAIMUNDO LOPES DE ARAUJO	Assistente de Operação e Manutenção Predial
111	1177087/5	223.237.911-68	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	Técnico em Suporte e Operação
112	481431/2	382.472.321-20	RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA	Agente de Cadastro e Informação
113	497529/4	389.471.371-20	RAQUEL COSTA MACHADO SOARES	Professor da Educação Básica
114	11629193/1	916.883.371-72	REGIANE LEAL BRITO MENDES	Auxiliar de Cadastro e Informação
115	11631163/1	029.307.771-17	RENNAN AYRES BATISTA	Supervisor de Suporte e Operação
116	11629134/1	051.891.291-44	RODRIGO MONTEIRO LIMA	Técnico em Suporte e Operação
117	903386/3	804.025.851-00	ROSEANY FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Suporte e Operação
118	11627077/1	549.627.811-20	ROSIMAR DE SOUZA E SILVA	Técnico em Suporte e Operação
119	11631317/1	591.684.711-49	ROSITA GONCALVES DA SILVA SANTOS	Técnico em Suporte e Operação
120	11628138/1	926.203.101-72	RUTHMAR COSTA FERREIRA	Agente de Cadastro e Informação
121	11628120/1	021.544.421-37	SALMO DOUGLAS PAIXAO DE VASCONCELOS	Agente de Cadastro e Informação
122	656887/6	545.022.506-78	SALVADOR REIS SILVA	Auxiliar de Cadastro e Informação

123	584323/2	474.904.033-91	SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
124	474712/2	377.539.161-49	SEBASTIAO FILHO GUEDES SOARES	Agente de Cadastro e Informação
125	11530367/2	839.640.961-72	SEBASTIAO VAGNER SILVA GONCALVES	Assistente de Informação Cadastral
126	944923/4	834.807.901-78	SERGIO GUEDES AZEVEDO	Técnico em Gestão Operacional
127	11629380/1	004.781.141-25	SHIRLEY LOPES SILVA	Técnico em Suporte e Operação
128	509489/4	402.158.493-53	SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Agente de Cadastro e Informação
129	812514/6	694.767.481-68	SINTIA MAGALHAES PIRES	Agente de Cadastro e Informação
130	11630485/1	006.611.011-42	SODRE VASCONCELOS DA COSTA	Técnico em Suporte e Operação
131	11630760/1	817.593.471-91	SORAIA SOUSA MARANHÃO	Supervisor de Suporte e Operação
132	11624604/1	799.270.761-34	SORANIA ALVES NEPOMOCENO	Agente de Cadastro e Informação
133	11574070/1	011.997.911-05	TEOGENES FERNANDES SA	Assistente de Informação Cadastral
134	11627476/1	049.801.681-16	THAIS SILVA OLIVEIRA	Agente de Cadastro e Informação
135	11627697/1	021.489.041-40	THALYTA BELZARINA PEIXOTO SANTOS	Agente de Cadastro e Informação
136	291484/4	223.954.401-59	VALDERINA GOMES DE MESQUITA	Auxiliar de Cadastro e Informação
137	222607/2	155.552.082-00	VALDINAR BILAC SILVA	Assistente de Operação e Manutenção Predial
138	565950/2	454.702.511-87	VANIA MARIA CASTELO BRANCO	Auxiliar de Cadastro e Informação
139	594420/3	485.063.891-00	VIVALDO GOMES FEITOSA	Supervisor de Suporte e Operação
140	11631791/1	575.419.731-49	WANDERLEY GONCALVES DE LIMA	Técnico em Suporte e Operação
141	11620439/1	628.742.673-09	WANDERSON ALVES SOUSA	Auxiliar em Suporte e Operação
142	11632003/1	067.539.191-12	WANDERSON DE SOUSA COSTA	Técnico em Suporte e Operação
143	11626119/1	024.993.971-10	WASHINGTON MARTINS DE CASTRO	Assistente de Informação Cadastral
144	11627360/1	009.028.221-36	WELTON JHON FERREIRA SOUSA	Agente de Cadastro e Informação
145	11617047/1	065.819.741-02	YASMIM OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Cadastro e Informação

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 599/2018/GASEC, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 583, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.111, de 14 de maio de 2018, na parte que trata dos servidores abaixo relacionados:

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Cargo
1	11634138/1	024.874.283-33	JOYCE FERNANDES DE SOUZA	Assistente de Informação Cadastral
2	11542888/1	036.383.251-30	KAMILA MARTINS RODRIGUES	Supervisor de Apoio Operacional
3	11633999/1	792.400.461-00	MARIA GORETH FEITOSA PRADO	Agente de Cadastro e Informação
4	971008/6	856.767.991-53	SERGIO SARAIVA COCORECRE PINHEIRO	Auxiliar de Cadastro e Informação

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11538821/2	028.103.541-54	TATIANA FERREIRA BARROS	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2018/23000/1903	05/03/2018
02	11564296/1	208.127.526-00	NEWTON ANDRADE SOARES	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS	2018/23000/2123	14/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11591790/2	005.748.821-54	GERSON PIMENTEL SOBRINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	2018/23000/2120	12/04/2018
02	11538279/3	065.696.491-08	JUNIOR CORREIA LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	2018/23000/2121	16/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11619473/1	057.703.171-67	ENICLEY NUNES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/4478	17/04/2018
02	11159251/3	005.499.611-27	GRACIANE GOMES DOS REIS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2018/23000/2089	26/04/2018
03	11531533/2	050.402.861-80	JORGE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/4647	02/03/2018
04	11129468/4	009.227.423-40	NAYANA BEZERRA CAVALCANTE	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2018/27000/4718	07/02/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 163, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11606010/1	018.098.401-20	ANDERSON GUMARÃES OLIVEIRA	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2018/23000/2097	01/04/2018
02	11589027/1	048.492.031-67	PEDRO HENRIQUE LIRA FONTES TESSARO	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/2098	01/03/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 164, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608544/1	713.202.611-91	GRAZIELLA PONCE DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	2018/23000/2099	07/05/2018
02	1045520/5	931.235.581-34	HELIO DE ALMEIDA BARROS	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/2088	27/04/2018
03	11154675/3	010.689.871-03	IBENEIAS GONÇALVES PEREIRA PRADO	PSICÓLOGO	2018/23000/2094	30/03/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 165, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11543159/1	021.714.741-06	ANANNDIA NEPOMUCENO LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/2096	23/04/2018
02	11563249/1	001.297.641-59	LAYANE DE SOUSA LOPES RODRIGUES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/2118	07/05/2018
03	11501928/2	028.854.321-10	THIAGO CARVALHO NERI	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/2117	07/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 166, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1257935/5	844.967.201-59	TATIANNY GUIMARÃES JACINTO	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	2018/23000/2084	24/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.333/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000364
INTERESSADO(A): FABION GOMES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 265850/1
CPF: 196.962.131-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o teor do Parecer nº 1.135, de 24 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.861, de 1º de julho de 2014, exarado em outro processo de mesmo assunto, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 07.04.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.335/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000264
INTERESSADO(A): ELIETE ALVES SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1206559/1
CPF: 743.064.482-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Despacho COGEP nº 33, de 20 de março de 2018, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eliete Alves Santos da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 01.02.2018 a 31.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.336/2018

PROCESSO Nº: 2018/09010/000085
INTERESSADO(A): CRISCIA VELOSO OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11220384/1
CPF: 041.791.241-22
ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Criscia Veloso Oliveira dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.04.2018 a 05.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.339/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/001998
INTERESSADO(A): CINTHIA PAULA DE LIMA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 942136/1
CPF: 832.325.321-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO à servidora Cinthia Paula de Lima, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Presidente Nacional da Associação dos Delegados de Polícia Judiciária - ADPJ, no período de 23.04.2018 a 15.02.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.341/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000008
INTERESSADO(A): BRUNO DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11159588/1
CPF: 021.996.203-01
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de abril de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Bruno da Silva Sousa, por meio do Despacho nº 5.527, de 23 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.978, de 25 de outubro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.364/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003276
INTERESSADO(A): BRUNO NOGUEIRA DE SÁ
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1278894/1
CPF: 014.041.601-32
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Bruno Nogueira de Sá Afastamento para Participar do Curso de Formação de Soldado do Quadro de Praça da Polícia Militar do Estado do Maranhão, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 09.04.2018 a 20.06.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.368/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004768
INTERESSADO(A): AVELINO SOARES BARBOSA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1113232/2
CPF: 000.357.361-35
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2018, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Avelino Soares Barbos, por meio do Despacho nº 4.130, de 08 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.661, de 13 de Julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração Palmas, 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.369/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003081
INTERESSADO(A): ANDERSON BORGES PEREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1273540/1
CPF: 048.220.893-71
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Anderson Borges Pereira, por meio do Despacho nº 2.032, de 07 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.598, de 12 de abril de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 13.04.2018 a 12.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.370/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004482
INTERESSADO(A): ARILENA ANTONIA CARNEIRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 723438/1
CPF: 599.724.911-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de abril de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arilena Antonia Carneiro, por meio do Despacho nº 1.843, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.384/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002034
INTERESSADA: LAIS RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Definitiva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 537503/3
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Informática e Telecomunicações
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Lais Rodrigues de Souza, Licença por Motivo de Guarda Definitiva, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 11.05.2018 a 22.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.385/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004358
INTERESSADA: LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda para Fins de Adoção
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 687793/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Lucia Maria Aquino Dias Lima, Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 05.04.2018 a 16.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.305/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004738
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA BRAGA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 449894/2
CPF: 358.048.741-87
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviço Públicos

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de outubro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 11, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.342/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000692
INTERESSADO(A): MARILEILA FARIAS MOTA PONTES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 514242/2
CPF: 409.264.351-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de janeiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 10, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.343/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004676
INTERESSADO(A): MÔNICA MONTEIRO FABRÍCIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fonoaudiólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 890124/3
CPF: 794.524.187-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de março de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 61, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.344/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000624
INTERESSADO(A): MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 566850/1
CPF: 455.456.931-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 12, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.345/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004251
INTERESSADO(A): WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 306438/2
CPF: 237.993.313-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de abril de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.198, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.346/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003931
INTERESSADO(A): ROSIMAR TOMAZ DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 778476/1
CPF: 642.287.621-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 18, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.347/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/001484
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 525860/2
CPF: 419.554.201-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 19, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.348/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004602
INTERESSADO(A): ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 333624/1
CPF: 264.417.801-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de fevereiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 16, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.349/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000943
INTERESSADO(A): FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 194144/1
CPF: 122.324.751-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de fevereiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 7, de 03 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.350/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004518
INTERESSADO(A): FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 848168/1
CPF: 761.245.841-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 17, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.351/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004071
INTERESSADO(A): LEIDE PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 530685/2
CPF: 425.766.441-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.739, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.352/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004480
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 483350/1
CPF: 385.495.301-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 14, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.358/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003827
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 440775/2
CPF: 349.631.541-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de outubro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.584, de 04 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.359/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000425
INTERESSADO(A): MARY-LÂNGELA GOMES WANDERLEY PADILHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Controle de Zoonoses
NÚMERO FUNCIONAL: 379879/1
CPF: 301.004.021-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 8, de 03 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 399, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 06/2018/DAF/Setor de Convênios e a Proposta de Portaria GGDP nº 225/2018, oriunda da Diretoria de Administração e Finanças - Setor de Convênios e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que é as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias da servidora BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº Funcional 866160-1, previstas para o período de 23/04/2018 à 07/05/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las a data posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 400, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Processo nº 2016.17010.002666

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
02/2017	2016/17010/002666	Custeio para manutenção, capacitação, tratamento e atendimento ao dependente químico e familiares através do projeto Sementinhas do Verbo - Palmas - TO.	Sandra Regina Saraiva da Silva Cargo: Assessor Especial; Matrícula nº 114.63899-1.	Geraldir Gonçalves Taguatinga Júnior Cargo: Técnico em gestão operacional; Matrícula nº 115.14272-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de Maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 134/SEDEN/GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E., resolve:

Art. 1º Tornar pública A PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.096, páginas 17 à 21, referente ao item 6.2 (Cronograma).

Art. 2º Passam a valer as seguintes datas conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	22/05/2018
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	23/05 e 24/05/2018
Divulgação da lista provisória.	29/05/2018
Prazo para encaminhamento de recurso.	30/05/2018
Prazo para análise do recurso.	01/06/2018
Divulgação da lista definitiva da seleção.	07/06/2018
Período do evento.	04 a 15/07/2018

Art. 3º O presente Edital, tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 35 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins na 19ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, a ser realizada no período de 04 a 15 de julho de 2018, em Olinda - PE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

DEARLEY KUHN
Secretário

PORTARIA Nº 135/2018/GABSEC/SEDEN, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 579 - NM, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
12/2018/DAF	2018/19011/000136	Alan Rickson Andrade de Araújo Mat. 56731-1	Marcondes Martins Gomes de Oliveira Mat. 811984-1	Contratação de locação de área de 30m2, ora denominado de cota de contratação sob demanda, de pessoa jurídica de direito privado especializada na execução de locação de estande montado e personalizado no tamanho de 30m2, no pavilhão central do evento intitulado 9º AQUISHOW BRASIL 2018, que ocorrerá de 15 a 18 de maio de 2018 no Complexo Turístico, Cultural e Histórico Dr. Roberto do Vale Rollemberg em Santa Fé do Sul/SP.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dearley Kuhn
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/19011/000136
CONTRATO: 12/2018/DAF/SEDEN
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
CONTRATADA: E. E. DIAS CARDOZO - ME
CNPJ: 12.778.804/0001-03
OBJETO: Contratação de locação de área de 30m2, ora denominado de cota de contratação sob demanda, de pessoa jurídica de direito privado especializada na execução de locação de estande montado e personalizado no tamanho de 30m2, no pavilhão central do evento intitulado 9ª AQUISHOW BRASIL 2018, que ocorrerá de 15 a 18 de maio de 2018 no Complexo Turístico, Cultural e Histórico Dr. Roberto do Vale Rollemberg em Santa Fé do Sul/SP.
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.919,99 (sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0240888888
Natureza de Despesa: 33.90.39
AÇÃO: 22.661.1155.4142
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018
SIGNATÁRIOS: Dearley Kuhn - Representante da Contratante;
Eliaana Esteves Dias Cardozo - Representante da Contratada

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/19010/000295
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº: 001/2017/DDE
LEIA-SE: CONTRATO Nº: 25/2017/DAF
CONTRATANTE: Secretaria Do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
CONTRATADA: 5Era Inteligência e Inovação Digital Ltda.
CNPJ: 20.912.550/0001-94
OBJETO: Realização de três palestras durante o Fórum de Desenvolvimento Econômico do Tocantins a serem proferidas pelo Sr. Gil Claudio Giardelli abordando o tema: "A inovação que gera mudanças e a liderança criativa do século XXI", nas cidades de Araguaína, Dianópolis e Araguaína.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR CONTRATADO: R\$ 44.000,00
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 240
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017
VIGÊNCIA: A vigência desse termo de contrato será a mesma dos créditos orçamentários ou até o cumprimento de todas as obrigações pelas partes contratantes, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante;
Gil Claudio Giardelli - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1238, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADELAIDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 683623-2, CPF: 575.115.271-91, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, para a APAE - Escola Especial Anjo da Guarda, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de março de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1239, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, matrícula nº 1247018-1, CPF: 997.385.381-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1240, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA, matrícula nº 721880-2, CPF: 598.742.011-34, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1241, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO, matrícula nº 889470-2, CPF: 793.963.561-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Apae - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1242, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 763497-5, CPF: 626.016.521-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1243, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISANGELA ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1227980-1, CPF: 897.343.781-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia- Convênio, no município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1244, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA, matrícula nº 933366-1, CPF: 825.261.331-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1245, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ, matrícula nº 779894-5, CPF: 642.491.311-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1246, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GEOVANIA DIAS MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 1005588-3, CPF: 888.514.601-59, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ASSUERO FREITAS DOS REIS, matrícula nº 814365-4, CPF: 698.073.021-53, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para a AGAB - Associação Gurupiense dos amigos do Basketball - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1248, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANETE TEREZINHA DA CUNHA, matrícula nº 11182628-1, CPF: 344.620.741-49, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1249, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIANA FRASCARI PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 132369-2, CPF: 038.389.916-80, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia- Convênio, no município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1250, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIANA VIEIRA VAZ, matrícula nº 1126989-1, CPF: 007.625.151-98, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia- Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1251, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUVENAL BENTO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 637571-4, CPF: 526.654.101-68, Professor da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Convênio, no município de Aliança do Tocantins, para o Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1252, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DIVANI ALVES, matrícula nº 609204-2, CPF: 494.034.271-91, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, para a Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1253, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MAYSA REIS DE MOURA MOREIRA, matrícula nº 994033-3, CPF: 879.573.531-34, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia- Convênio, no município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1254, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLY DA SILVA LIMA, matrícula nº 724388-2, CPF: 600.006.861-15, Professora Normalista, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1255, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS, matrícula nº 898639-3, CPF: 800.627.251-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1256, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OLINDA DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 596556-2, CPF: 485.312.351-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1257, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OSMAMPINTO DE CASTRO, matrícula nº 266039-2, CPF: 197.092.341-53, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1258, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSANE RIBEIRO DE ASSIS, matrícula nº 738510-5, CPF: 612.673.501-30, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1259, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 780008-4, CPF: 642.500.161-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1260, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TAMYRES LOPES DA SILVA, matrícula nº 1146343-2, CPF: 018.362.111-55, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Convênio, no município de Aliança do Tocantins, para o Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1261, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

THAIS REZENDE, matrícula nº 714668-2, CPF: 596.479.221-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, para a Instituição Beneficente Irmã Dulce, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1262, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LAIRA MORAIS DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 1023160-4, CPF: 907.463.331-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Estabelece procedimentos para utilização do espaço físico, dos serviços de hospedagem e alimentação no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a utilização do espaço físico, dos serviços de hospedagem e alimentação disponibilizados no âmbito da Escola de Gestão Fazendária - Egefaz, unidade administrativa da Secretaria da Fazenda, Sefaz.

Art. 2º Compete exclusivamente a Egefaz:

I - deliberar sobre a cessão de uso do espaço físico da escola nos termos desta Portaria;

I - disponibilizar e operacionalizar os serviços de hospedagem e alimentação.

II - acompanhar e coordenar as ações inerentes a prestação dos serviços.

Seção I - DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Art. 3º A utilização do espaço físico da Egefaz por terceiros se dará mediante cessão de uso, formalizada por meio do Termo de Autorização de Uso, constante do Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º O Termo de Autorização de Uso será conferido de forma onerosa para:

I - pessoa jurídica de direito privado, conforme valores previstos no Anexo II a esta Portaria;

II - pessoa jurídica de direito público, conforme valores previstos no Anexo III a esta Portaria.

Parágrafo Único. Eventualmente será conferida cessão de uso sem ônus para as pessoas jurídicas, do direito público ou privado, que sejam formalmente consideradas parceiras, mediante instrumento congênere de cooperação com a Sefaz.

Art. 5º O período diário inicia-se às 08h00m e termina às 18h00m, quando tratar de cessão com ônus para os ambientes constantes nos Anexos II e III, exceto para o ambiente - apartamento que será de acordo com o art. 12.

Art. 6º O interessado na utilização do espaço físico deverá apresentar solicitação em papel timbrado com assinatura do representante legal, com antecedência mínima de 72h ao início do evento, indicando:

I - período da cessão;

II - quantitativo de dependências;

III - número de participantes do evento.

Parágrafo Único. A aprovação do requerimento dependerá da disponibilidade das dependências durante o período informado;

Art. 7º Após aprovação do requerimento será formalizado o Termo de Autorização de Uso, mediante apresentação do Documento de Arrecadação Estadual - DARE, código 639, consoante valores e taxas fixados na tabela constante no Anexo II e III.

Parágrafo Único. O DARE deverá ser apresentado até o último dia útil anterior à utilização do evento, sob pena de cancelamento da aprovação;

Seção II - DA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art. 8º Os interessados nos serviços de hospedagem e alimentação deverão preencher e encaminhar ao e-mail egefaz_adm@sefaz.to.gov.br, o formulário de Solicitação de Hospedagem e Alimentação, constante no Anexo IV a esta Portaria, com prazo de antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis.

Parágrafo Único. A Solicitação de Hospedagem e Alimentação pode ser cancelada até as 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecedem o início da reserva.

Art. 9º Fazem jus aos serviços de hospedagem e alimentação no âmbito da Egefaz:

I - prioritariamente os servidores inscritos em eventos de capacitação e que optem por utilizar os serviços prestados em detrimento da percepção de diárias para viagem;

II - servidores no desempenho de atividades de interesse da Sefaz, expressamente autorizados por superior hierárquico, e que atendam aos requisitos de aprovação constantes do art. 6º;

III - terceiros nos casos de relevante interesse da Sefaz e autorizados pela Superintendência de Administração e Finanças.

Subseção I - Da Hospedagem

Art. 10. A hospedagem compreende a utilização de Leito em quarto coletivo e das demais instalações disponibilizadas para essa finalidade.

Art. 11. A aprovação da hospedagem dependerá da disponibilidade dos serviços durante o período informado na Solicitação de Hospedagem e Alimentação, cuja acomodação e distribuição dos hóspedes levará em conta:

I - a antecedência da reserva;

II - o número de Leitos disponíveis;

III - o sexo biológico do solicitante.

Art. 12. A hospedagem será:

I - iniciada com o *check in* do hóspede na recepção, a partir das 14h;

II - finalizada com a entrega das chaves e *check out* na recepção, até às 12h.

§2º A não finalização da hospedagem por meio de formulário próprio na recepção torna o hóspede impedido de utilizar os serviços pelas duas próximas capacitações em que for inscrito.

Art. 13. Serão fornecidos lençóis e toalhas de banho aos hóspedes que encontrem-se acolhidos nas dependências da Egefaz, de acordo com a capacidade do enxoval adquirido pela Escola.

Art. 14. É de inteira responsabilidade do hóspede a guarda dos seus bens pessoais nas instalações da Egefaz, bem como no interior dos veículos.

Art. 15. As solicitações ou reclamações sobre o funcionamento dos serviços de hospedagem será feito mediante preenchimento de formulário próprio disponível em cada Leito e entregue na recepção para análise da demanda.

Art. 16. Não será permitido e/ou admitido nas dependências da escola:

I - consumo de bebidas alcoólicas e demais substâncias psicotrópicas;

II - permanência de animais domésticos e/ou exóticos;

III - receber menores de idade como hóspedes;

IV - recebimento de visitas ou permanência de acompanhantes;

V - o consumo de alimentos sólidos ou líquidos nos laboratórios ou onde houver equipamentos de informática.

6º Observar que não é permitido fumar nas salas de aula, restaurante e apartamentos e, também não é permitido, o consumo de alimentos sólidos ou líquidos nos laboratórios ou onde houver equipamentos de informática, ficando a responsabilidade pelo aviso e fiscalização, a cargo do INTERESSADO e REPRESENTANTE:

7º Retirar, logo após a finalização do evento, todo material utilizado pelo INTERESSADO (bens pessoais e recursos visuais e de multimídia), eximindo-se a EGEFAZ de qualquer responsabilidade sobre os mesmos;

8º Observar que não é permitido colar cartazes ou outros materiais nas paredes das salas e corredores, evitando causar prejuízos às instalações físicas;

9º É vedado o uso de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes;

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O INTERESSADO se obriga a efetuar caso necessário, o pagamento de despesas de restauração de bens, oriundo de avarias de qualquer causa e natureza, seja na estrutura ou acessórios, bem como por qualquer dano eventual ocasionado durante a utilização do espaço físico e equipamentos da Escola, inclusive quanto à propagação de vírus ou qualquer praga virtual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Se por motivos de força maior, ficar impedida a utilização do(s) espaço(s) e equipamento(s) concedidos, o INTERESSADO será avisado logo após, e estará a autorização rescindida de pleno direito, sem direito a indenização ou multa para as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Palmas para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Palmas - TO, ____ de ____ de ____.

Pela EGEFAZ:	Pelo INTERESSADO:
_____	_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Diretor(a) da Escola de Gestão Fazendária	Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

ANEXO II

Valores para cessão com ônus - pessoa jurídica do direito privado

AMBIENTE	PREÇO	PERÍODO	CAPACIDADE	DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS
Apartamento	R\$ 210,00	Diária	03 Leitos	Ar condicionado, frigobar, TV - sem café da manhã
Auditório	R\$ 1.000,00	Diária	170 lugares	Sistema de som, projetor multimídia (data show), ar condicionado - sem técnico de som
Sala de Aula	R\$ 300,00	Diária	30 lugares	Projetor multimídia (data show), ar condicionado, cadeira universitária acolchoadas
Sala de Aula	R\$ 500,00	Diária	50 lugares	Projetor multimídia (data show), ar condicionado, cadeira universitária acolchoadas
Mini auditório	R\$ 600,00	Diária	50 lugares	Sistema de som, projetor multimídia (data show), ar condicionado - sem técnico de som
Laboratório de Informática	R\$ 500,00	Diária	20 lugares	Projetor Multimídia (data show), ar condicionado.

ANEXO III

Valores para cessão com ônus - pessoa jurídica do direito público

AMBIENTE	TAXA	PERÍODO	CAPACIDADE	DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS
Apartamento	R\$ 50,00	Diária	3 Leitos	Ar condicionado, frigobar, TV - sem café da manhã
Auditório	R\$ 170,00	Diária	170 lugares	Sistema de som, projetor multimídia (data show), ar condicionado - sem técnico de som
Sala de Aula	R\$ 30,00	Diária	30 lugares	Projetor multimídia (data show), ar condicionado, cadeira universitária acolchoadas
Sala de Aula	R\$ 50,00	Diária	50 lugares	Projetor multimídia (data show), ar condicionado, cadeira universitária acolchoadas
Mini Auditório	R\$ 50,00	Diária	50 lugares	Sistema de som, projetor multimídia (data show), ar condicionado - sem técnico de som
Laboratório de Informática	R\$ 50,00	Diária	15 lugares	Projetor Multimídia (data show), ar condicionado.

ANEXO IV

SECRETARIA DA FAZENDA ESCOLA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO			
NOME:			
SEXO:	MASC. () FEM. ()		
MATRÍCULA:		CPF:	
RG:		ÓRG. EXPEDIDOR:	
END. RESIDENCIAL:			
TELEF. RESIDENCIAL:		CELULAR:	
LOTAÇÃO:			
E-MAIL:			
Check in/Data de entrada ____/____/____ Horário previsto ____hs			
Check out/Data de saída ____/____/____ Horário previsto ____hs			
CURSO/EVENTO: _____			
TIPO DE SERVIÇO:			
Hospedagem ()		Alimentação ()	
Assinatura			

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 081/2018. Abertura dia 28.05.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos (caminhão), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.216/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 15 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.258/3100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo, que teve como vencedoras as empresas: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, item 02, no valor de R\$ 7.262,00 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais) e METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, item 01, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 19.862,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais) com a economia de 48,08% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de maio de 2018.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (kit laboratório) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/05/2018 das 8:00hs às 14:00hs.

Palmas, 15 de maio de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO**

Concorrência 002/2018 - Processo nº 2018/38970/000.045

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die", de acordo com OFÍCIO Nº 351/2018/GABPRES/ATS. Para adequações que se fizerem necessárias e será republicado o Edital, na forma prevista no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 14 de maio de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2014.39000.000072

Contrato nº 011/2014

Aditivo: 4º

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: OI S/A

CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, ao Contrato nº 11/2014, referente a prestação de serviço de telefonia fixa.

Valor: O valor a ser aditado será de R\$ 30.214,39 (trinta mil duzentos quatorze reais e trinta e nove centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666998

Vigência do Aditivo: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2018.

Data da Assinatura: 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

Signatários: Leonardo Sette Cintra

Representante da Contratante: Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta

Representante da Contratada: Tiago Troncoso Costa Chaves

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 349, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
002.988.771-20	44470-2	AFONSO PIVA DE SANTANA	3	150
012.893.581-25	11455721-1	CAMILLA SOARES RESPLANDES	3	150
199.226.201-20	11242035-2	ELZA MARTINS DE SOUSA SA	3	146
810.788.970-34	917142-6	FABIOLA SANDINI BRAGA	2	150
810.788.970-34	917142-6	FABIOLA SANDINI BRAGA	3	150
065.260.026-33	11242124-2	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS	3	148
041.452.901-43	11229330-1	LUCAS FERREIRA ROCHA	3	146
001.091.631-84	35789-3	LUCIANO LIMA COSTA	3	150
950.544.721-34	1059629-5	MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO	3	150
004.920.021-69	11458216-1	MAYKON DIEISSON SOARES ARAUJO	3	150
022.077.161-80	11239875-3	MAYSA PEREIRA SANTOS	3	148
697.947.821-49	11240849-2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	3	150
018.697.501-52	11232382-1	OHANA CRISTINA GERALDO MOREIRA	3	145
899.499.781-49	1017152-9	POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR	3	150
020.834.831-03	11235004-1	RYAN PEREIRA LIMA BARROS	3	138
922.557.361-87	1037218-10	SILENE MIRANDA LIMA	3	147
278.496.941-04	349553-7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	2	148
278.496.941-04	349553-7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	3	149
004.570.201-21	11237570-1	WANDERSON CARVALHO MODESTO	3	150

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 350, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	MÉDIA
922.669.401-04	11244007-2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	147
855.683.841-34	969658-4	ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS	147
731.019.821-20	836336-2	ALLYNE COSTA ALVES	141
223.757.518-50	291319-6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	150
032.734.867-40	127817-4	ANDRE QUIRINO	150
006.638.451-65	63906-4	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	146
023.621.133-10	11241730-2	BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA	150
093.967.757-11	176397-3	BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO	141
463.689.061-20	572291-6	CARMELITA MACHADO CHAVES	150
022.696.041-21	11239948-4	CAROLINE BORGES TOMAZI	148

001.784.671-46	11165472-1	CAROLINNE LEMES DE SANTANA	149
004.266.641-40	50407-3	CEILA JOSE NOGUEIRA	144
343.288.823-68	1286803-2	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	150
918.852.641-00	11239751-2	CINTIA ARAUJO DO REGO	150
001.570.391-61	11456450-1	CLAUDIO REIS DA SILVA	150
770.445.841-87	859853-5	CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA	148
788.975.051-04	11220252-1	CLERILTON SOUTO DE OLIVEIRA	140
498.854.211-49	614261-3	DELACY CARLOS RAMALHO SOARES	148
002.651.821-07	42800-4	DEYSE LORENN BATISTA MARTINS	146
341.278.871-68	11221461-1	DIVINO GOMES PATRICIO	150
841.649.051-15	953031-2	DORACI ALVES DE CARVALHO	149
002.655.721-50	42836-3	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	150
764.463.522-04	11456655-1	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	141
586.802.411-72	702502-2	ELISALVA SARAIVA LIMA	147
723.431.683-34	832902-4	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	148
937.972.901-44	11239581-2	FABIANA CAMPELO DA SILVA	150
016.328.431-88	11185520-1	FABIO RODRIGUES DA SILVA	138
915.438.351-04	1291165-3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	142
000.013.361-26	30639-7	FERNANDO FELIPE MARTINS	131
033.938.779-33	11223430-1	FERNANDO WERLANG MENDES	150
007.592.201-07	67973-2	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER	150
389.798.611-68	498388-5	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	132
615.484.729-72	741556-2	IZABEL CRISTINA BARROCA DE SOUZA	150
020.274.311-01	11458941-1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	150
018.953.811-26	11457554-1	JANAINA CARDOSO PEDROSA	148
004.480.911-51	51620-5	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS OLIVEIRA	150
022.209.261-09	11226269-1	JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO	149
950.608.121-20	1059645-4	JOSE ADRIANO MIRANDA SOARES	143
259.996.801-15	326796-5	LIDUINA PEREIRA NEGRY BARBOSA	138
833.856.141-04	943955-5	LINDINAURA MARQUES RODRIGUES	150
851.756.761-72	964200-3	LUCELIA DA SILVA SOUSA	150
918.471.173-68	11457449-1	LUCIA EGIANA FERREIRA DOS SANTOS	150
010.532.341-12	11457562-2	LUCIANA PATRICIA PEREIRA BRANDAO FERNANDES	150
853.774.731-91	1290223-1	LUCIANE FERRERA BARROS	147
766.670.651-00	1207768-3	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	150
700.121.991-68	11240733-2	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	145
868.889.861-87	983679-3	MARCIA DIAS CARDOSO TELES	141
920.018.821-49	1035177-2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	150
288.646.891-68	364608-2	MARCOS MARTINS BUENO	150
940.826.501-72	1052144-2	MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES	150
977.361.391-72	11241608-2	MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO	150
186.711.522-00	249212-4	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	150
783.002.233-04	11240784-3	MARIA JOSE AGUIAR MARACAIPE	150
893.273.141-15	11239603-3	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	150
212.203.361-49	276598-3	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	150
713.325.101-91	11455551-1	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	143
329.805.901-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	146
640.589.211-53	775864-3	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	149
014.958.351-62	11240830-3	MONICA MATOS NASCIMENTO	150
011.141.201-38	11456892-1	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	147
043.556.891-40	11232455-1	PABLO MARQUES GUIDA	150
016.986.091-40	11166142-2	PAULA TORRES FERNANDES	149
824.484.001-30	932477-6	RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA	149
618.637.501-34	11239638-3	RENIVANE DE SOUSA MIRA	150
643.754.551-87	11240369-2	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	148
612.257.541-00	11242051-2	ROCIENE SANTOS REIS	150
868.557.351-34	11234644-1	ROMILDO DE PAIVA MOREIRA	139
297.547.042-87	374869-4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	146
006.483.251-13	11457341-1	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA	150
896.488.111-72	1227858-2	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	148
001.069.521-45	11455632-1	SILVIA DA SILVA BATISTA	144
018.364.061-69	11236841-1	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	140
014.751.601-35	11237074-1	VANUSA DE OLIVEIRA PERES PIMENTA	149
876.261.101-10	990556-3	WELLINGTON COSTA DA SILVA	148
960.854.441-68	11237945-1	WESLEY BATISTA SILVA	148
817.623.481-87	1213857-2	ZELSON CARVALHO DA SILVA	150

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0350, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor AFONSO DIAS DA SILVA FILHO, Médico, matrícula nº 1267450/2, CPF: 718.681.781-53, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0351, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora KARLA MAZZINI DA CUNHA ROSA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 603007/2, CPF: 488.561.262-49, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0352, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 27 de abril de 2018, a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0836, de 20 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.712, de 27 de setembro de 2016, que DESIGNA, sem ônus, o servidor PEDRO VARGAS FILHO, Médico, matrícula nº 883065/4, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0353, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0846, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, que LOTA a servidora CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM, Enfermeiro, matrícula nº 145789/2, CPF: 053.728.337-42, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0354, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 419014/3, CPF: 333.109.472-20, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0355, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 474920/1, CPF: 377.546.612-68, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 356/2018.

Processo nº 2018/30550/001981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
042/2018	2018/30550/001981	O presente contrato tem por objeto selecionar, para contratação, empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares (Monitor Multiparamétrico) destinados a urgência e emergência do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 183/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	GESTOR	MATRÍCULA
Deibly Araújo	1282573-3	Rômulo Brasilino Saraiva	1084186-1	Leonardo de Oliveira Toledo Silva	1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0356, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/05/2018 a 06/06/2018, para o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 388807/3, CPF: 307.745.511-00, lotado no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 24/05/2013 a 02/06/2013, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0236, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.085, de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0357, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/06/2018 a 21/06/2018, para a servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, Técnico em Laboratório/Função Comissionada de Administração-FCA-5, matrícula nº 391697/2, CPF: 310.529.241-15, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/07/2015 a 29/07/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.060, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.419, de 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0358, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde, matrícula nº 465164/2, CPF: 370.457.171-72, na Superintendência de Planejamento, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2018/SES/NDJ

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH
SANTA MARIA, CONJ. 10, LOTE 20, BLOCO A
BRASÍLIA/DF
CEP: 72.549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE05482, cujo prazo para entrega expirou em 10/04/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega do	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018/3055/000267	2018NE05482	Emissão da NE	26/03/2018	10/04/2018	13	590,40	590,40

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE05482 foi confirmada, via e-mail (anexo), no dia 26/03/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 10/04/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 01/2018/SESAU/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de Demanda Judicial, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2018/SES/NDJ

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH
SANTA MARIA, CONJ. 10, LOTE 20, BLOCO A
BRASÍLIA/DF
CEP: 72.549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE05392, cujo prazo para entrega expirou em 10/04/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega do	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018/3055/000977	2018NE05392	Emissão da NE	26/03/2018	10/04/2018	13	4.743,84	4.743,84

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE05392 foi confirmada, via e-mail (anexo), no dia 26/03/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 10/04/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 37/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de Demanda Judicial, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2018/SES/NDJ

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH
SANTA MARIA, CONJ. 10, LOTE 20, BLOCO A
BRASÍLIA/DF
CEP: 72.549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE05541, cujo prazo para entrega expirou em 10/04/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega do	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018/3055/001283	2018NE05541	Emissão da NE	26/03/2018	10/04/2018	13	3.653,10	3.653,10

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE05541 foi confirmada, via e-mail (anexo), no dia 26/03/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 10/04/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 53/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de Demanda Judicial, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2018/SES/NDJ

À EMPRESA JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES EIRELI - ME
Rua Voluntários da Pátria, Centro
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
CEP: 77.600-000

Considerando que a empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.499.185/0001-23, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE05636, cujo prazo para entrega expirou em 10/04/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega do	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018/3055/001694	2018NE05636	Emissão da NE	26/03/2018	10/04/2018	24	765,00	765,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE05636 foi confirmada, via e-mail (anexo), no dia 26/03/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 10/04/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 89/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES EIRELI - ME, para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de Demanda Judicial, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 4 de maio de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Complexo Parque da Cidade, Torre Sucupira, Av. das Nações Unidas, 14.401
Chácara Santo Antônio
São Paulo/SP
CEP: 04.794-000
Telefones: (11) 2889-2000/(11) 2889-3800
E-mail: raquel.jorge@sano.fi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002577 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente MARIA VALENTINA ALVES, conforme Termo de Referência nº 125/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) VIGABATRINA 500 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante EXCLUSIVO de VIGABATRINA 500 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para VIGABATRINA 500 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	300	COMP	VIGABATRINA 500 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL
Rodovia ES - 357 S/N - KM 66, Baunilha
Colatina - ES
(27) 3711-1869
pedidos.vendas@bago.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002582 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) JOVITA MORAIS DE ABREU, conforme Termo de Referência nº 126/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	400	COMP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 191/2018/SESAU/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
R Islândia, 115: Parte, Parque Industrial Daci, Taboão da Serra, SP.
CEP: 06.785-390, Brasil
Telefones: (11) 5586-2000/(11) 4701-6641
E-mail: ca-fiscal@uniaoquimica.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/001075 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) GUSTAVO PEREIRA ARAÚJO, conforme Termo de Referência nº 49/2017/SES/SPAS/DAF, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	15	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
VP 7-D Módulo 11 - Quadra 13 - DAIA
Anápolis/GO
CEP: 75.132-901
(62) 3310-2000

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001394 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) paciente ALDERINA VIEIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 71/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEÍNA 50 MG + DIPIRONA 300 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório TEUTO BRASILEIRO S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEÍNA 50 MG + DIPIRONA 300 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde. O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório TEUTO BRASILEIRO S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEÍNA 50 MG + DIPIRONA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	720	COMPRIMIDO	CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEÍNA 50 MG + DIPIRONA 300 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2018/SESAU/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
R Islândia, 115: Parte, Parque Industrial Daci, Taboão da Serra, SP.
CEP: 06.785-390, Brasil
Telefones: (11) 5586-2000/(11) 4701-6641
E-mail: ca-fiscal@uniaoquimica.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/008805 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) MARINEIDE MARTINS DA COSTA, conforme Termo de Referência nº 337/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 08 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 199/2018/SES/NDJ

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH
SANTA MARIA, CONJ. 10, LOTE 20, BLOCO A
BRASÍLIA/DF
CEP: 72.549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE08565, cujo prazo para entrega expirou em 03/05/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega do	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018/3055/000795	2018NE08565	Emissão da NE	18/04/2018	03/05/2018	6	112.821,61	112.821,61

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE08565 foi confirmada, via e-mail (anexo), no dia 18/04/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 03/05/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 33/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas ao (à) paciente AURICÉLIA SILVA SANTANA CABRAL, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 9 de maio de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 200/2018/SES/NDJ

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH
SANTA MARIA, CONJ. 10, LOTE 20, BLOCO A
BRASÍLIA/DF
CEP: 72.549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE08430, cujo prazo para entrega expirou em 04/05/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega do	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018/3055/001600	2018NE08430	Emissão da NE	19/04/2018	04/05/2018	5	216.109,91	216.109,91

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE08430 foi confirmada, via e-mail (anexo), no dia 19/04/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 04/05/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 76/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de Demanda Judicial, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 9 de maio de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 201/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO GLOBO LTDA
Rod MG 424, S/N, Km 8,8, Zona Rural, São Jose da Lapa, MG.
CEP: 33.350-000.
Telefones: (31) 3623-3500/(31) 9717-8690
E-mail: iglombo@gold.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/007120 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) RITA FERREIRA DE SOUZA, conforme Termo de Referência nº 297/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o LABORATÓRIO GLOBO LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o LABORATÓRIO GLOBO LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	06	BISNAGA	NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 09 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
VP 7-D Módulo 11 - Quadra 13 - DAIA
Anápolis/GO
CEP: 75.132-901
(62) 3310-2000

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002188 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) paciente ALDA DA CAS, conforme Termo de Referência nº 124/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) CARBAMAZEPINA 200 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório TEUTO BRASILEIRO S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de CARBAMAZEPINA 200 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde. O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório TEUTO BRASILEIRO S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CARBAMAZEPINA 200 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 09 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2018/SESAU/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
R Islândia, 115: Parte, Parque Industrial Daci, Taboão da Serra, SP.
CEP: 06.785-390, Brasil
Telefones: (11) 5586-2000/(11) 4701-6641
E-mail: ca-fiscal@uniaoquimica.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002188 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) paciente ALDA DA CAS, conforme Termo de Referência nº 124/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do(s) medicamento(s) ESCITALOPRAM 15 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de ESCITALOPRAM 15 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde. O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ESCITALOPRAM 15 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 15 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 09 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 207/2018/SESAU/NDJ

À ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
Rod Presidente Dutra, S/N, Km 222,2, Porto da Igreja, Guarulhos-SP.
CEP: 07.034-904, Brasil
Telefone: (11) 2608-6100
E-mail: silvia.nakamura@ache.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001398 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente WILSON DOS SANTOS, conforme Termo de Referência nº 68/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + CARISOPRODOL + DIPIRONA para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante EXCLUSIVO de CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + CARISOPRODOL + DIPIRONA conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + CARISOPRODOL + DIPIRONA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	720	COMP	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + CARISOPRODOL + DIPIRONA

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 208/2018/SESAU/NDJ

À GERMED FARMACÊUTICA LTDA
Rod Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08, Chácara Assay
Hortolândia - SP
CEP: 13.186-901
Telefone: (19) 3887-9800
E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001398 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente WILSON DOS SANTOS, conforme Termo de Referência nº 68/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório GERMED FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório GERMED FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	540	CÁPSULA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 209/2018/SESAU/NDJ

À ASTRAZENECAL DO BRASIL LTDA
Rod. Raposo Tavares, Km 26 + 900 Metros, Moinho Velho/Granja Viana
Cotia/SP
CEP: 06.707-000.
Telefones: (11) 3737-1200/(11) 3737-1374
E-mail: alexandre.oliveira@astrazeneca.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001398 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente WILSON DOS SANTOS, conforme Termo de Referência nº 68/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento NAPROXENO 500 MG + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório ASTRAZENECAL DO BRASIL LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante EXCLUSIVO de NAPROXENO 500 MG + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ASTRAZENECAL DO BRASIL LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para NAPROXENO 500 MG + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3.	20	COMP	NAPROXENO 500 MG + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 203/2017**

PROCESSO: 2018.30550.00287
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 203/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA SICAR LABORATÓRIO EIRELI - EPP.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO, DO CONTRATO Nº 203/2017" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
ACRÉSCIMO DE 4.78922314577% NO VALOR DE R\$ 22.161,36 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO VALOR DO CONTRATO Nº 203/2017 DE R\$ 462.733,92 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 484.895,28 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 419/2017, ÀS FLS. 695/696.
VALOR: R\$ 22.161,36 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DESPACHO Nº 150/2017/SES/SAEL/DC (FL. 739).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250001715
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA SICAR LABORATÓRIO EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2017

PROCESSO: 2018.30550.00287
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 222/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA SICAR LABORATÓRIO EIRELI - EPP.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO, DO CONTRATO Nº 222/2017", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
ACRÉSCIMO DE 24,73% NO VALOR DE R\$ 24.330,24 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), NO VALOR DO CONTRATO Nº 222/2017 DE R\$ 98.376,72 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 122.706,96 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DE ACRÉSCIMO Nº 2613/2017, ÀS FLS. 717/718.
VALOR: R\$ 24.330,24 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DESPACHO Nº 150/2017/SES/SAEL/DC (FL. 739).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA SICAR LABORATÓRIO EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2017.30550.001560
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 047/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 047/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20/06/2018 ATÉ 20/06/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0102816998
VALOR: R\$ 8.179.479,79 (OITO MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/
REPASSE Nº 11/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.003080.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Marianópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 25.851.479/0001-38
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio, por mais 273 (Duzentos e setenta e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 01/03/2019 e prestação de contas: 31/03/2019
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA - Prefeito do Município de Marianópolis/TO
NELINO CORREA DE SOUZA - Secretário de Saúde do Município de Marianópolis-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis-TO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/
REPASSE Nº 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.002939.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Ananás/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 00.237.362/0001-09
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio, por mais 295 (Duzentos e noventa e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 27/03/2019 e prestação de contas: 26/04/2019
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás/TO
LUIZ NETO FERNANDES DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/
REPASSE Nº 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.002806.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Ananás/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 00.237.362/0001-09
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio, por mais 295 (Duzentos e noventa e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 27/03/2019 e prestação de contas: 26/04/2019
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás/TO
LUIZ NETO FERNANDES DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/
REPASSE Nº 015/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001439.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Carrasco Bonito/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 25.064.023/0001-90
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio, por mais 293 (Duzentos e noventa e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 20/04/2018 e prestação de contas: 20/05/2019
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO
INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO - Secretário de Saúde do Município de Carrasco Bonito-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/000524**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Manipulados e Fitoterápicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 15 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/002975**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 15 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa registro de preços para aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 30 de maio de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de atender o art. 17, inciso I, "a" do Decreto nº 5.450/2005. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2016/30550/10010). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 15 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa registro de preços para aquisição de FIOS CIRÚRGICOS - PARTE I, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 30 de maio de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de atender o art. 17, inciso I, "a" do Decreto nº 5.450/2005. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2016/30550/10289). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Palmas, 15 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço de UTI MÓVEL TERRESTRE, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D" (UTI MÓVEL TERRESTRE: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2016/30550/9843). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas - TO, 15 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação do Pregão Eletrônico nº 113/2018 - Processo nº 2016/30550/009843, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.107, de 08/05/2018 e na Edição do Jornal do Tocantins de 8 de maio de 2018. Motivo: Necessidade de atendimento ao disposto no art. 17 do Decreto 5.450/2005.

Palmas - TO, 14 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/31000/001363
Termo aditivo: 6º
Contrato nº: 044/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Belmiro Portilho da Silva
CPF: 131.803.631-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga o Núcleo de Instituto de medicina Legal de Guaraí - TO.
Valor Mensal: R\$ 1.281,00 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 11/05/2018
Vigência: 14/06/2018 até 13/06/2019
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Belmiro Portilho da Silva/Locador

Palmas - TO, 11 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/000865
Termo aditivo: 5º
Contrato nº: 015/2013
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Celenni da Silva Camilo Soares
CPF: 009.621.001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia Civil de Campos Lindos - TO.
Valor mensal: R\$ 1.193,00 (hum mil, cento e noventa e três reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 02/05/2018 à 01/05/2019
Data da assinatura: 30/04/2018
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Celenni da Silva Camilo Soares - Locadora

Palmas - TO, 11 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001365
Contrato nº: 069/2014
Aditivo nº: 4º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Eleuza de Paula Rodrigues e Herminio Monteiro Neri
CPF: 388.870.961-04 e 269.529.121-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde abriga o Departamento de Polícia Comunitária de Palmas - TO.
Valor Mensal: R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 11/05/2018
Vigência: 11/06/2018 até 10/06/2019
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Eleuza de Paula Rodrigues - Locador
Herminio Monteiro Neri - Locador

Palmas - TO, 11 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001373
Contrato nº: 036/2016
Aditivo nº: 2º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Hidro Forte Administração e Operação Ltda
CNPJ: 04.911.091/0001-78
Objeto: Prestação de Serviço referente ao fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo - TO
Data da Assinatura: 14/05/2018
Vigência: 28/06/2018 até 27/06/2019
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante/Contratada
Livia Nascimento - Representante/Contratada

Palmas - TO, 14 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/00121
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica
PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A - ITPAC
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo geral o ensino, o estudo e a pesquisa técnico-científica no campo da Anatomia Humana, da Anatomia Patológica e da prática Médico-Legal, dentro de uma sistemática de parceria.
VIGÊNCIA: 08/05/2018 a 07/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Zilmondes Ferreira Feitosa - Superintendente da Polícia Científica
Rudinei Spada - Diretor-Geral do ITPAC.

Palmas - TO, 11 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO Nº: 2015/41000/00093.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à Locação do Prédio Onde Acomoda o SINE de Araguaína

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 22/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública e que tenha efetuado seus serviços juntos a SETAS, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: LEMOS & LEMOS SILVA LTDA - EPP, no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais), locação do imóvel onde situa-se o SINE no município de Araguaína, referente aos meses de novembro de dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e da Assistência Social

PROCESSO Nº: 2017/41000/000009.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à aquisição de Passagens Aéreas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 24/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública e que tenha efetuado seus serviços juntos a SETAS, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME, no valor de R\$ 8.614,15 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades desta Pasta, referente a participação na 150ª reunião da comissão intergestores tripartite (CIT), em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

ASSUNTO: Ratificação do Valor da Declaração Orçamentária e Inclusão da Ação.

PROCESSO Nº: 2017/41000/00163

Versa o presente apostilamento devido a necessidade da alteração do valor da DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 51/2017/ASTEP, correspondente ao valor R\$ 66.548,70 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), referente à locação de veículos para atender esta Pasta, junto a Superintendência de Assistência Social, conforme contrato nº 106/2017 e 107/2017, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Empresa: OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME e GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.

ONDE SE LÊ:

Valor R\$ 66.548,70
Unidade Orçamentária - 42.650 - Fundo Estadual de Assistência Social
Ação: 4141 - Serviços da Proteção Social Básica
Ação: 4289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Fonte - 0237 - Transferência de Recursos - FNAS

LEIA-SE:

Valor R\$ 125.278,74
Unidade Orçamentária - 42.650 - Fundo Estadual de Assistência Social
Ação: 4141 - Serviços da Proteção Social Básica
Ação: 4289 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação: 4276 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS
Fonte - 0237 - Transferência de Recursos - FNAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 11 dias do mês de abril de 2018, Palmas, Capital do Tocantins.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2016/4100/00287

CONTRATO Nº: 086/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA FONTE PAGADORA.

Versa o presente apostilamento para alterar o detalhamento da fonte de recurso, do Termo de Contrato nº 086/2017, constante no Processo nº 2016/4100/00287, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas.

ONDE SE LÊ: Fonte - 0237008368

LEIA-SE: Fonte - 0237005596

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 08 dias do mês de maio de 2018, Palmas, Capital do Tocantins.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

PORTARIA/Nº 017/FOMENTO/2018

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica para atender Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso X do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para de computadores desktop, monitores LED, teclados USB, mouse USB e Projetor junto à empresa HWE - INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.226.381/0001-04, com valor total de R\$ 47.110,00 (quarenta e sete mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 033/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de Maio de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 006/2018;
PROCESSO Nº 030/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: KFM MAIS TECH TELECOM LTDA
CNPJ sob o nº 11.852.235/0001-28;
VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A".
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS:
MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente;
EDSON RODRIGUES DA SILVA - Sócio Proprietário;

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 007/2018;
PROCESSO Nº 033/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: HWE - INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o nº 09.226.381/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 47.110,00 (quarenta e sete mil e cento e dez reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de computadores desktop, monitores LED, teclados USB, mouse USB e projetor, para dar continuidade ao trabalho, em substituição de máquinas que já se encontram em defeituosas e com grande depreciação em função do tempo".
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2018.
SIGNATÁRIOS:
MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente;
MARCELO RODRIGUES FRANCO - Sócio Administrador;

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 148, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, engenheiro civil, número funcional nº 277554-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ADRIANA LIMA DE SOUZA, Gerente de Pavimentação Urbana, número funcional nº 1024426-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
012/2018	2017.38960.01150	Brasil Pavimentação Ltda.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica - CBUQ, para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obra - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria/AGETO nº 129, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, designando o servidor MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 138001-1, para responder pela Residência Rodoviária de Araguaína.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 153, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria/AGETO nº 133, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018 designando o servidor JOELTON LUIZ SOARES, Operador de Máquinas, matrícula nº 980150-4, para responder pela Residência Rodoviária de Paraíso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 155, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula nº 798748-3, Inspetor de Recursos Naturais/Gerente de Estudos e Planejamentos, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 21/05/2018 a 19/06/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 15 dias do mês de Maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, autoriza o CONSÓRCIO PROFILL, NIP. S.A. E HAR a dar início aos serviços de consultoria para elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas por voçorocas oriundas da pavimentação e/ou operação de rodovias estaduais, referente ao contrato 007/2018.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas - TO, 14 de Maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente - Ordenador

DETRAN

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DETRAN, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES
Presidente DETRAN

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
697.032.052-91	11457678-1	Adonel Coelho Alves	150
664.431.131-87	1199943-2	Ana Paula Gomes De Assuncao	150
509.343.681-04	11184469-1	Antonio Carlos Cruz Da Silva	150
035.581.273-82	11180544-1	Antony Isaac Santana De Oliveira Marques	142
017.805.351-12	11159928-1	Carlos Junior De Franca Rocha	118
833.154.543-53	11219530-1	Carme Lucia Cardoso Freitas	150
038.076.161-01	11219629-1	Cassia Almeida Dos Santos Bezerra	147
534.739.301-72	1287451-2	Clarindo Ferreira Da Rocha Filho	142
979.374.441-34	11185872-1	Cleiriane Sousa Marinho	150
012.600.121-90	11220228-1	Cleoneide Munduril Dos Santos	150
937.171.721-15	11469641-1	Cleriston Alves Figueiredo	147
794.020.621-49	889596-5	Cristianne Simas Queiroz Teles	139
022.927.481-18	11186003-1	Daniel Noronha De Miranda	150
014.855.071-11	11221658-1	Ediana Rodrigues Barbosa	150
901.605.841-91	1018892-3	Edmagnio Torres Sobrinho	150
881.957.163-34	11199610-1	Eli ezer Neiva De Farias	130
806.303.081-87	11457112-1	Ely Carlos Liandro Dos Santos	150
036.067.701-03	11185503-1	Erick Costa Silva	149
924.226.671-04	1038214-3	Eva Campos De Aguiar Miranda	142
727.686.901-63	11222638-1	Evane Da Silva Sousa	148
873.620.821-34	11222999-1	Fabrycio Vieira Fonseca	134
033.000.041-10	11181095-1	Felipe De Paiva Dionisio Santana	146
819.097.991-49	11181141-1	Fernando Jose De Souza	139
840.680.511-00	952166-3	Gabriela Goncalves Luz	150
781.179.921-91	11215372-1	Geosmar Siqueira Das Gracas	150
024.844.071-30	11224428-1	Graziela Silva Araujo	141
819.129.271-87	11224649-1	Gutemberg Ruver Pereira Cirqeira	150
469.056.932-00	11225238-1	Ilney Blofeld	150
000.945.901-41	35080-3	Iuri Divino Pedreira Neves	149
623.900.231-34	11455870-1	Jane Eufrasia De Oliveira Coelho	150
033.308.973-17	11183454-1	Joao Oliveira Lima Filho	131
844.137.351-53	11181575-1	Jocerlino De Jesus	150
038.128.901-00	1249100-5	Joelane Barbosa Morais	150
011.601.931-00	11142600-3	Jose Roberto Cardoso Almeida	140
821.283.401-87	1214497-2	Juerson Aires Franca	150
007.099.011-51	11192518-1	Laercio Pereira De Araujo	137
690.761.461-87	808791-2	Lindalva Felicia De Sousa	91
913.112.091-15	1028340-10	Lisane Pereira Dos Santos	148
024.948.031-01	11456051-1	Luis Carlos Fernandes	141
012.777.781-40	11457775-1	Maire Costa De Souza Rocha	150
185.593.441-87	248529-2	Manoel Bezerra Morais	150
623.542.051-04	756158-5	Manoel Pereira Reges	139
023.508.731-96	11186992-1	Mara Regina Lucena Cabral Freire	143
972.246.421-34	11230240-2	Marcio Arruda De Souza	150
730.658.381-68	11183462-1	Marcio Gabriel Moura Fonseca De Souza	136
017.943.891-30	11160390-1	Marcos Oliveira Guedes	150
028.261.801-50	1159607-2	Marcos Roberto Solino De Souza Junior	150
030.797.273-98	11191945-1	Maria Das Dores De Almeida Silva	118
824.090.991-49	11160454-1	Marley De Almeida Santos	128
970.625.451-04	11192542-1	Matorama Pereira Da Silva	139
043.057.311-18	11190574-1	Maykon Costa Alves	150

009.240.011-60	11231599-1	Meirvania Lopes Ferreira	150
323.448.801-00	404618-4	Moises Pinto Oliveira	150
031.598.301-95	1163566-2	Nagylla Samara Cruz Alvim	150
846.791.231-68	958296-8	Nara Lilia Pugas Aires	150
054.811.801-97	11131608-2	Nestor Da Silva Lopes	146
577.427.901-49	692569-5	Norma Barros Lima Onishi	150
030.047.501-20	11160535-1	Patricia Pereira Da Silva	146
961.464.271-87	11232706-1	Paulo Barros Da Silva	138
023.387.651-09	11179732-1	Phelipe Luiz Damasceno Araujo	144
993.977.571-72	1292978-4	Raimundo Cesar Rodrigues Andrade	146
021.878.581-03	11159731-1	Rayfran Quaresma Praca Leal	147
516.698.541-91	627474-4	Renato Ramos Dos Santos	150
022.990.071-21	1152564-3	Ronielliton Cardoso Do Nascimento	141
009.477.851-59	73900-2	Sergiano Reis Da Conceicao	149
466.834.961-53	574019-4	Silvania Carvalho Soares Barbosa	140
005.879.051-90	11235489-1	Silvano Mota Da Paz	150
604.789.001-63	11160870-1	Silvia Aires Da Silva Dias	150
008.795.351-05	71939-5	Silvia Emanuela Santana Circuncisao	148
025.760.861-36	117939-6	Stefani Carol Almeida De Arruda Goncalves	150
991.166.501-15	11457759-1	Vanda Claudia Oliveira Ramos	150
719.335.736-00	11237090-1	Vera Regina Goncalves	146
546.688.591-68	658318-6	Waldirene Barbosa De Souza Damasceno	150

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 572/2018.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de julgar a consistência do Auto de Infração, conforme determinado pelo artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro:

CONSIDERANDO a Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em seu artigo 8º, que determina a apreciação da defesa de autuação:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ADVANIA TAVARES DOS SANTOS, Mat. 33112, na forma do artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) como 1º Membro/Presidente, em substituição o servidor CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, designada na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 251/2016.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora SABRINA COSTA CAMPOS, matrícula 11631600, na forma do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) como 2º membro, em substituição a servidora EMIZALDA ARAÚJO CARVALHO DOURADO, designada na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 353/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 25 de abril de 2018.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Colemar Natal Camara Ferreira Nunes de Melo
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 573/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1001/2017, de 11 de Julho de 2017, publicada no DOE nº 4.909, de 13 de Julho de 2017, somente no que se refere à data das férias do servidor DANIEL NORONHA DE MIRANDA, matrícula 11186003-1, para que:

Onde se lê: - assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias, no período de 16/08/2017 a 30/08/2017.

Leia-se: - assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

COLEMAN NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000254/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MTU4498/MT	21600020895	AGETO	RE00330885	16/04/2018	10:10	6823-1
EJZ1185/SP	11492344000181	AGETO	RE00271132	16/04/2018	08:07	6823-1
AXK0401/PR	02097748000180	AGETO	RE00271137	16/04/2018	15:00	6831-1
OOO0620/MS	11455829000103	AGETO	RE00330884	16/04/2018	06:00	6823-1
OML2546/MT	15053216000192	AGETO	RE00269780	16/04/2018	21:00	6068-2
JJC2350/DF	58466576134	AGETO	RE00265548	16/04/2018	09:42	6068-2
NWA2571/GO	17983068000130	AGETO	RE00287531	16/04/2018	06:10	6831-1
PPE7258/ES	04150377000188	AGETO	RE00265547	16/04/2018	08:27	6831-1
OLL0560/TO	08639075000200	AGETO	RE00270001	18/04/2018	22:24	5746-3
MWZ6002/TO	04501393000178	AGETO	RE00264471	10/05/2018	15:10	6831-1
JOD0052/TO	56043848104	AGETO	RE00264472	11/05/2018	08:36	5045-0
JTQ6947/GO	12349780163	SMTS	GU00019260	16/04/2018	09:34	5991-0
OYC6839/TO	34028316788347	SMTS	GU00019467	19/04/2018	17:14	5215-1
OYC6839/TO	34028316788347	SMTS	GU00019465	19/04/2018	17:14	5541-5
QKC9761/TO	12257079191	SMTS	GU00019362	16/04/2018	09:19	5185-1
OYB7610/TO	50745700004	SMTS	GU00019363	16/04/2018	09:27	5185-1
PWC0106/MG	01620783665	SMTS	GU00019364	16/04/2018	09:28	5185-1
MXG2353/TO	73172294153	SMTS	GU00019365	16/04/2018	09:40	5185-1
MVN0926/TO	45173621168	SMTS	GU00019366	16/04/2018	09:48	5487-0
NGH2530/TO	93945361168	SMTS	GU00019367	16/04/2018	09:48	5185-1
OYC3527/TO	09389763000140	SMTS	GU00019368	16/04/2018	10:05	7633-2
OIV2082/MA	05383579000132	SMTS	GU00019352	16/04/2018	08:54	7633-2
MWZ5280/TO	00970203110	SMTS	GU00019353	16/04/2018	08:56	5487-0
MXG8475/TO	81529139104	SMTS	GU00019355	16/04/2018	09:00	5185-1
QKH7866/TO	99844222168	SMTS	GU00019356	16/04/2018	09:04	5991-0
MVW0035/TO	41957849134	SMTS	GU00019357	16/04/2018	09:10	5185-1

MWL5141/TO	09142288000103	SMTS	GU00019267	16/04/2018	15:51	5487-0
OYA5778/TO	89867556100	SMTS	GU00019265	16/04/2018	10:48	7366-2
OMW4310/GO	24361658153	SMTS	GU00019189	16/04/2018	14:38	5380-0
PAW1078/DF	06177379000196	SMTS	GU00019358	16/04/2018	09:10	5991-0
CVJ1259/TO	62390376800	SMTS	GU00019188	16/04/2018	14:33	5541-6
OLL6492/TO	32445962153	SMTS	GU00019187	16/04/2018	13:56	5487-0
MWT0061/TO	91685966187	SMTS	GU00019186	16/04/2018	09:10	5835-0
NKC2298/TO	34101993149	SMTS	GU00019185	16/04/2018	10:08	7366-2
OLI1163/TO	15939839134	SMTS	GU00019184	16/04/2018	08:49	6050-1
NKU6332/GO	01247063127	DETRAN	TO01048450	07/05/2018	16:40	5045-0
KCV1310/TO	18050149862	SMTS	GU00019182	16/04/2018	08:49	6122-0
NKS9750/GO	19849958120	DETRAN	TO00173678	24/04/2018	20:04	6050-1
KEQ4319/TO	96350497391	DETRAN	TO00173679	25/04/2018	07:42	7366-2
MVV7066/TO	00972761110	DETRAN	TO00173680	28/04/2018	03:52	6530-0
MVZ8613/TO	05340529169	DETRAN	TO00173682	28/04/2018	13:40	5010-0
MHH4690/TO	56412142215	DETRAN	TO00173701	27/04/2018	21:54	6050-1
MHH4690/TO	56412142215	DETRAN	TO00173702	27/04/2018	21:54	7030-1
JVT4900/TO	78903785134	DETRAN	TO00173703	29/04/2018	02:00	6912-0
OYA7606/TO	01592316123	DETRAN	TO00174457	23/04/2018	13:25	5010-0
MXD7556/TO	07653574000108	DETRAN	TO00174459	23/04/2018	10:00	7366-2
MWG2178/TO	60495979104	DETRAN	TO00174460	23/04/2018	15:50	5010-0
OLJ3227/TO	13495609000102	DETRAN	TO00174461	23/04/2018	18:01	7366-2
QKB0985/TO	00972693106	DETRAN	TO00174462	24/04/2018	22:16	5010-0
APX3469/TO	60726075191	DETRAN	TO00218200	24/04/2018	21:50	5010-0
BBA3683/TO	818248586153	DETRAN	TO00218209	27/04/2018	09:03	6050-1
QKJ3277/TO	35550945720	DETRAN	TO00218210	27/04/2018	10:51	7366-2
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00218211	28/04/2018	14:30	5010-0
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00218212	28/04/2018	14:30	6637-2
MWT6445/MT	84747811168	DETRAN	TO01063391	22/04/2018	02:40	5010-0
GZX4553/TO	77962206187	DETRAN	TO01122698	09/05/2018	09:25	5010-0
FDC4222/SP	56389422000155	AGETO	RE00261797	16/04/2018	08:20	6831-1
MWT0061/TO	91685966187	SMTS	GU00019181	16/04/2018	09:10	6122-0
JOS6474/TO	41400500125	DETRAN	TO01122590	09/05/2018	09:55	5541-1
OUU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00234987	17/04/2018	16:40	6980-0
QKX7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00234986	17/04/2018	08:14	6823-1
OUU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00234988	17/04/2018	16:40	6971-0
QKA5496/TO	28344660100	DETRAN	TO01122589	09/05/2018	09:30	6947-3
QJO2261/SC	09340806000101	AGETO	RE00234989	17/04/2018	19:16	6823-1
QIW0700/SC	13584424000192	AGETO	RE00234992	17/04/2018	20:12	6823-1
OLF1588/BA	27700717000100	AGETO	RE00234990	17/04/2018	19:42	6823-1
MWN8115/TO	91075750172	DETRAN	TO01122776	28/04/2018	20:30	6599-2
MWK6713/TO	58545646100	DETRAN	TO00224251	09/05/2018	17:50	5010-0
MWI0956/TO	93440956134	SMTS	GU00019302	16/04/2018	14:46	5541-4
MWX8816/TO	01940602173	DETRAN	TO00224252	09/05/2018	21:50	5010-0
MWX8816/TO	01940602173	DETRAN	TO00224253	09/05/2018	21:50	6653-2
QKA4660/TO	00183957164	DETRAN	TO01122584	30/04/2018	13:39	7366-2
MWZ3884/TO	16012070187	DETRAN	TO01122585	30/04/2018	16:05	5452-5
NEI2745/TO	27849865104	DETRAN	TO00196469	30/04/2018	11:23	5738-0
QKF8166/TO	84396555172	DETRAN	TO01089153	15/04/2018	12:00	6912-0
HOF4315/TO	06894489106	DETRAN	TO01087803	15/04/2018	23:43	5010-0
QKA4870/TO	69059470168	DETRAN	TO01115547	17/04/2018	16:00	5525-0
MXD4245/TO	70958671192	SMTS	GU00019197	17/04/2018	15:24	7366-2
KDR8143/TO	45713839168	DETRAN	TO01087804	19/04/2018	16:30	5045-0
KDR8143/TO	45713839168	DETRAN	TO01087805	19/04/2018	16:30	6599-2
MWT6608/TO	43153747172	SMTS	GU00019278	17/04/2018	16:42	5991-0
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01115549	21/04/2018	02:10	6530-0
MWW7449/TO	49934406187	SMTS	GU00019277	17/04/2018	16:27	5991-0
QKD3103/TO	11817925172	SMTS	GU00019276	17/04/2018	16:25	5738-0
QKA9942/TO	91966981104	DETRAN	TO01088063	23/04/2018	11:40	5010-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00234950	18/04/2018	21:58	6980-0
QGR6448/MS	98523082115	SMTS	GU00019275	17/04/2018	16:52	5991-0
QKA9942/TO	91966981104	DETRAN	TO01088064	23/04/2018	11:40	6912-0
FJX4320/BA	64803066515	AGETO	RE00234998	18/04/2018	19:07	6980-0
FJX4320/BA	64803066515	AGETO	RE00234999	18/04/2018	19:07	6971-0
NFO8354/TO	02342761180	DETRAN	TO01095202	25/04/2018	11:19	5738-0
EJZ1128/SP	03360315138	AGETO	RE00234994	18/04/2018	12:00	6823-1
JDS9379/TO	03351767129	DETRAN	TO01088610	25/04/2018	12:50	5010-0
JOR8338/TO	74480588000	SMTS	GU00019274	17/04/2018	16:52	5991-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00234949	18/04/2018	21:58	6971-0
OZP8085/BA	34018150000144	AGETO	RE00235000	18/04/2018	21:57	6823-1
CNR7827/BA	51557525587	AGETO	RE00270002	18/04/2018	23:37	6823-1
JYG2567/TO	80288901134	DETRAN	TO01088612	25/04/2018	21:15	5169-1
PEB8114/PE	06152668000130	AGETO	RE00270004	19/04/2018	12:15	6823-1
PER7622/PE	3552310497	AGETO	RE00270051	19/04/2018	21:41	6823-1
OLV0749/MG	05554508642	SMTS	GU00019273	17/04/2018	16:24	5991-0

NWE9018/GO	05551853110	DETRAN	TO01087811	29/04/2018	08:30	5720-0
PCX9996/PE	06152668000130	AGETO	RE00270003	19/04/2018	13:00	6823-1
PKT3477/BA	13800133000194	AGETO	RE00270011	20/04/2018	22:07	5746-3
MEW7259/TO	21646734840	DETRAN	TO01087478	30/04/2018	15:02	6050-1
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270005	20/04/2018	00:26	6980-0
DVT4788/BA	57485445049	AGETO	RE00270008	20/04/2018	18:50	6971-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270006	20/04/2018	00:26	6971-0
HJC4176/MG	92954103604	DETRAN	TO01088260	03/05/2018	13:44	7366-2
CUE0611/MT	11121722000200	AGETO	RE00270007	20/04/2018	10:08	6823-1
JWD5835/TO	70878447253	SMTS	GU00019385	17/04/2018	14:45	5380-0
DVT4788/BA	57485445049	AGETO	RE00270009	20/04/2018	18:50	6980-0
QKB4437/TO	36038113134	DETRAN	TO01088261	03/05/2018	15:36	7366-2
NYF9000/MG	07918499000160	AGETO	RE00270013	21/04/2018	08:30	6823-1
QKX7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270014	21/04/2018	17:00	6971-0
QKC7495/TO	04598607122	DETRAN	TO01088258	03/05/2018	09:32	5010-0
QKX7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270015	21/04/2018	17:00	6980-0
PQT4077/GO	86253492187	AGETO	RE00270016	22/04/2018	09:25	6823-1
QKC7595/TO	11696367000108	DETRAN	TO01088259	03/05/2018	09:32	6599-2
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00270019	22/04/2018	12:50	6980-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00270018	22/04/2018	12:50	6971-0
CLZ0819/TO	07922620349	SMTS	GU00019272	17/04/2018	16:24	5991-0
GFC7547/SP	08299691000188	AGETO	RE00270017	22/04/2018	14:45	6823-1
OUN2825/BA	10796199000160	AGETO	RE00270020	24/04/2018	16:40	6823-1
ISC1743/BA	10234188000196	AGETO	RE00270097	09/05/2018	11:56	6599-2
NKB6559/TO	47683228168	DETRAN	TO01115356	25/04/2018	17:15	7366-2
PUZ8164/MG	07396759000184	AGETO	RE00266087	08/05/2018	10:50	6823-1
NLN3177/GO	33341745149	SMTS	GU00019400	17/04/2018	15:12	5185-1
ALL7254/PR	02043260000170	AGETO	RE00264469	08/05/2018	21:20	6831-1
ONF5035/TO	05013480698	DETRAN	TO01088251	27/04/2018	15:18	5541-1
OLK2876/TO	85358380159	SMTS	GU00019398	17/04/2018	15:10	5185-1
MWZ3010/TO	25083577000135	AGETO	RE00270096	09/05/2018	08:43	6610-2
OYB9942/SC	03052564001480	AGETO	RE00266088	08/05/2018	16:20	6831-1
DMD3273/TO	41485289149	AGETO	RE00264470	09/05/2018	16:46	6637-1
DTE5028/SP	43053081000109	AGETO	RE00270824	16/04/2018	10:05	6823-1
PPF7258/ES	04150377000188	AGETO	RE00270976	17/04/2018	08:28	6823-1
NL6257/TO	25998331168	SMTS	GU00019396	17/04/2018	15:07	6050-1
MWY3895/TO	82767157100	SMTS	GU00019395	17/04/2018	15:07	5185-1
MWY2013/TO	82189765153	SMTS	GU00019394	17/04/2018	15:05	5185-1
ONZ8076/GO	38295164104	SMTS	GU00019393	17/04/2018	15:05	5185-1
OGZ29295/TO	10414517687	SMTS	GU00019392	17/04/2018	15:04	7633-2
HKN5206/TO	06971946120	SMTS	GU00019391	17/04/2018	15:03	5185-1
GSV7435/GO	47005548191	AGETO	RE00287804	17/04/2018	11:18	5835-0
GSV7435/GO	47005548191	AGETO	RE00287803	17/04/2018	11:18	6068-2
KDG6888/TO	19620381149	AGETO	RE00287802	17/04/2018	11:15	6963-0
NFR7260/GO	02909819132	AGETO	RE00270576	17/04/2018	09:27	6912-0
ITG9174/RS	06208105000117	AGETO	RE00330892	17/04/2018	17:37	6823-1
OWN4200/MG	01655373000163	AGETO	RE00271139	17/04/2018	08:20	6831-1
MGP6864/PR	23541350920	AGETO	RE00330891	17/04/2018	13:45	6823-1
FED1780/SP	00964211000144	AGETO	RE00330893	17/04/2018	17:28	6823-1
JDY5354/DF	17602981000140	AGETO	RE00287534	17/04/2018	16:09	6963-0
NWZ9188/MA	11590296000164	AGETO	RE00287535	17/04/2018	17:39	6602-0
OTX3554/PA	03218618000110	AGETO	RE00264280	17/04/2018	09:50	6637-1
PSI7088/MA	16404287022205	AGETO	RE00264282	17/04/2018	09:50	6637-1
OJP0237/MA	04859937000178	AGETO	RE00264284	17/04/2018	11:15	6823-1
PEE5318/PA	05879650000172	AGETO	RE00264285	17/04/2018	16:45	6602-0
AHU9886/PR	00124733000138	AGETO	RE00264286	17/04/2018	17:00	6823-1
KLG7089/MA	13117949000118	AGETO	RE00264288	17/04/2018	17:40	6637-1
PJJ7689/BA	16404287001399	AGETO	RE00264289	17/04/2018	17:40	6556-3
PJJ1668/BA	16404287001399	AGETO	RE00264290	17/04/2018	18:05	6580-0
PPX7001/ES	91462215572	AGETO	RE00270579	17/04/2018	12:47	6963-0
EF08344/RN	02455174484	AGETO	RE00270582	17/04/2018	20:10	6831-1
PPX7001/ES	91462215572	AGETO	RE00270578	17/04/2018	12:47	6831-1
EJZ1185/SP	11492344000181	AGETO	RE00270580	17/04/2018	16:35	6840-2
NT55936/PR	05560416908	AGETO	RE00270584	18/04/2018	06:37	6831-1
NTH2681/PR	01545298939	AGETO	RE00270585	18/04/2018	06:46	6831-1
HQW0443/SP	08147144806	AGETO	RE00270583	18/04/2018	05:11	6831-1
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00269781	18/04/2018	09:00	6068-2
ANK0766/MG	15808608000114	AGETO	RE00269782	18/04/2018	11:30	6068-2
ANK0766/MG	15808608000114	AGETO	RE00269783	18/04/2018	11:30	5835-0
ANK0766/MG	15808608000114	AGETO	RE00269784	18/04/2018	11:30	6599-2
DBL7489/MA	13267938000114	AGETO	RE00264292	18/04/2018	08:20	6637-1
OXJ2566/MG	61288940002166	AGETO	RE00264293	18/04/2018	08:20	6637-1
OXH1144/MA	08122563000643	AGETO	RE00264295	18/04/2018	09:55	6912-0
OBI2979/MA	04189388000171	AGETO	RE00264296	18/04/2018	12:00	6823-1
OBI2979/MA	04189388000171	AGETO	RE00264297	18/04/2018	12:00	6823-1

QIG3050/SC	85304723000137	AGETO	RE00330910	18/04/2018	16:38	6823-1
ANO6373/PR	23263754000130	AGETO	RE00330909	18/04/2018	16:20	6823-1
QBE9765/MT	08979449000155	AGETO	RE00330908	18/04/2018	15:34	6840-2
OED7776/PI	03845243000119	AGETO	RE00330907	18/04/2018	15:06	6840-1
EWJ0282/GO	08587711000116	AGETO	RE00330906	18/04/2018	14:19	6823-1
FAE6850/SP	10566877000106	AGETO	RE00330905	18/04/2018	14:08	6823-1
HTP3097/MS	11243350000103	AGETO	RE00330904	18/04/2018	10:58	6823-1
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00330903	18/04/2018	10:54	6823-1
NOZ6558/PR	05529065902	AGETO	RE00330901	18/04/2018	09:59	6823-1
MTU4498/MT	21600020895	AGETO	RE00330898	18/04/2018	09:05	6823-1
PQY2651/GO	00153980000162	AGETO	RE00330897	18/04/2018	07:30	6823-1
AWX6464/PR	13019202000127	AGETO	RE00330894	18/04/2018	05:51	6823-1
MWO9201/MA	83383133000111	AGETO	RE00264298	18/04/2018	15:45	5835-0
MWO9201/MA	83383133000111	AGETO	RE00264300	18/04/2018	15:45	6980-0
BWZ3114/SP	13156701000166	AGETO	RE00287537	18/04/2018	14:40	6068-2
NCY3038/RO	08543453291	AGETO	RE00287536	18/04/2018	10:26	6068-2
MWT2549/TO	38856280159	DETRAN	TO00265356	13/05/2018	00:28	7579-0
MWR1243/TO	00722961197	SMTS	GU00019390	17/04/2018	15:03	5185-1
QKJ6344/TO	20186807813	SMTS	GU00019389	17/04/2018	15:03	5673-1
HHG0028/MG	64244954104	SMTS	GU00019388	17/04/2018	15:00	5185-1
CRN9283/TO	05962517180	SMTS	GU00019387	17/04/2018	14:48	5185-1
QKL2933/TO	07563350195	DETRAN	TO00196473	02/05/2018	18:38	5568-0
JIB8061/TO	79820590159	SMTS	GU00019386	17/04/2018	14:47	7633-2
JVD4676/TO	03997049653	DETRAN	TO00173658	18/04/2018	11:32	7633-2
MKG2425/TO	03297081120	SMTS	GU00019405	17/04/2018	15:45	7633-2
MWZ0126/TO	03491257166	DETRAN	TO01085927	23/04/2018	18:00	5045-0
JKL4687/TO	01059290189	SMTS	GU00019403	17/04/2018	15:41	5185-1
PCN6865/PE	69579881120	DETRAN	TO00223491	13/05/2018	02:39	7579-0
PAB6074/DF	07034766886	SMTS	GU00019402	17/04/2018	15:40	5185-1
MWB2018/TO	45173850191	SMTS	GU00019401	17/04/2018	15:32	5185-1
JKL4667/PR	07881173947	SMTS	GU00019409	17/04/2018	16:38	5185-1
NXX7089/MG	06484821623	SMTS	GU00019408	17/04/2018	16:38	5185-1
QKI05177/TO	13903393000195	SMTS	GU00019407	17/04/2018	16:37	7633-2
OBY6136/TO	61840262168	SMTS	GU00019271	17/04/2018	15:25	7366-2
JEK6464/TO	59052678120	SMTS	GU00019193	17/04/2018	15:10	5452-2
MWP7223/TO	79913385172	SMTS	GU00019306	17/04/2018	16:50	5541-6
OLI1446/TO	62603850130	SMTS	GU00019200	18/04/2018	09:11	5991-0
QKI9022/TO	60924040000909	DETRAN	TO00249283	13/05/2018	01:21	7579-0
POK2383/GO	04724715000490	DETRAN	TO00173660	19/04/2018	07:56	7633-2
OYB9706/TO	79491898272	DETRAN	TO00173661	19/04/2018	08:03	6050-1
ATD5852/PR	97973360182	DETRAN	TO00218192	19/04/2018	01:34	6599-2
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00173662	19/04/2018	13:15	5010-0
MWL6384/TO	02411944152	SMTS	GU00019199	18/04/2018	08:23	6645-0
EGB2979/TO	00349425132	DETRAN	TO00249286	13/05/2018	02:39	5169-1
DHJ2956/SP	18720980884	DETRAN	TO00218193	19/04/2018	14:52	5010-0
MWD2229/TO	42715091249	DETRAN	TO00173663	19/04/2018	13:50	5010-0
NEM3335/AP	90842642153	DETRAN	TO00173664	19/04/2018	14:50	7366-2
MWR5552/TO	03039336150	DETRAN	TO00218195	19/04/2018	19:15	5738-0
MWW2364/TO	06083129168	SMTS	GU00019198	18/04/2018	08:23	5185-1
MWM4841/TO	00545262135	DETRAN	TO00173665	19/04/2018	15:40	5010-0
PUI5254/TO	02595557114	SMTS	GU00019307	18/04/2018	15:50	5452-2
MXB6848/TO	08308467946	DETRAN	TO00218196	20/04/2018	16:00	5010-0
QKA8411/TO	27557668895	SMTS	GU00019279	18/04/2018	14:54	5991-0
MXB6848/TO	08308467946	DETRAN	TO00218197	20/04/2018	16:00	6599-2
MWU1163/TO	01580798377	DETRAN	TO00173666	19/04/2018	16:22	5010-0
ONN6084/TO	78896096120	DETRAN	TO00173667	19/04/2018	15:42	7633-2
MWZ4277/TO	89963857191	DETRAN	TO00218198	20/04/2018	17:35	6912-0
QKA7372/TO	21462968104	SMTS	GU00019415	18/04/2018	09:32	5991-0
MWM2215/TO	43148239172	DETRAN	TO00173668	19/04/2018	17:48	7366-2
OLI9425/TO	00584523114	DETRAN	TO00218199	20/04/2018	18:15	5010-0
OLM2410/TO	36333751120	DETRAN	TO00173669	19/04/2018	17:57	7366-2
MWS0541/TO	12285579349	DETRAN	TO00265357	13/05/2018	00:38	7579-0
MWY3334/TO	00426438051	DETRAN	TO00174559	17/04/2018	23:50	5010-0
ELX2113/SP	80856543853	SMTS	GU00019416	18/04/2018	09:33	5991-0
MWY3334/TO	00426438051	DETRAN	TO00174560	17/04/2018	23:50	5118-0
PRR8820/GO	00748492127	SMTS	GU00019417	18/04/2018	09:37	5185-1
OLM3786/TO	03771336120	DETRAN	TO00174561	18/04/2018	13:20	6912-0
QKI5207/TO	85436771220	SMTS	GU00019418	18/04/2018	09:40	5185-1
JEBS571/TO	04291277156	DETRAN	TO01064159	15/04/2018	01:43	6530-0
MWU8637/TO	659600947153	DETRAN	TO00218186	17/04/2018	11:25	7625-2
MWX3394/MA	04570808417	DETRAN	TO00218188	18/04/2018	10:55	7633-2
QKB1140/TO	06194923000108	DETRAN	TO00218189	18/04/2018	10:50	7633-2
OLI2534/TO	96729791187	DETRAN	TO00218190	18/04/2018	11:10	7625-2
HCU6440/TO	31087094100	DETRAN	TO00218191	18/04/2018	11:15	7625-2
MXC6524/TO	48596060197	SMTS	GU00019419	18/04/2018	11:30	7633-2

NHE717/TO	01619223171	DETRAN	TO00208735	13/05/2018	00:50	5169-1
QKF1431/TO	1227766900104	DETRAN	TO00140079	25/04/2018	10:15	5410-0
MVR8884/TO	95367012191	DETRAN	TO00199229	28/04/2018	12:31	6599-2
MV07752/TO	02962590128	SMTS	GU00019195	18/04/2018	09:29	5541-5
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199225	28/04/2018	09:15	5010-0
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199226	28/04/2018	09:15	6599-2
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199227	28/04/2018	09:15	7030-1
MWT3131/TO	83254200144	DETRAN	TO00265358	13/05/2018	01:24	7579-0
MXA3639/TO	00600950166	DETRAN	TO00208720	13/05/2018	00:11	7579-0
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199228	28/04/2018	09:15	6912-0
NHE717/TO	01619223171	DETRAN	TO00208734	13/05/2018	00:50	6599-2
MXA7946/TO	04294328363	DETRAN	TO00265359	13/05/2018	02:19	6599-2
MXG9801/TO	03195072114	DETRAN	TO00265361	09/05/2018	18:11	6050-1
QKN9939/TO	00463630335	DETRAN	TO00249281	12/05/2018	23:57	7579-0
OLH1020/TO	43923089104	DETRAN	TO00249282	13/05/2018	00:22	7579-0
QKE7851/TO	41836650191	DETRAN	TO01115548	20/04/2018	11:20	5568-0
QKJ3033/TO	00074607162	SMTS	GU00019194	18/04/2018	09:25	5487-0
OMM6920/TO	82086486120	SMTS	GU00019452	18/04/2018	11:42	6050-1
KEW4701/GO	85058912104	SMTS	GU00019451	18/04/2018	16:18	5460-0
OLN3112/TO	58685146100	SMTS	GU00019453	18/04/2018	14:35	5991-0
OYA2628/TO	88846296168	SMTS	GU00019454	18/04/2018	15:05	6645-0
QKA8898/TO	54964237168	SMTS	GU00019270	18/04/2018	16:43	5541-4
MXG5909/TO	53466497191	SMTS	GU00019269	18/04/2018	15:12	5452-1
MMW9117/TO	32333226153	SMTS	GU00019281	18/04/2018	10:08	6050-1
OMI7879/TO	18597254149	SMTS	GU00019282	18/04/2018	15:58	5185-1
OGJ1558/TO	00686869108	SMTS	GU00019283	18/04/2018	16:01	7366-2
MMWU7922/TO	29189381149	SMTS	GU00019287	18/04/2018	16:12	5185-1
NFN2591/TO	00915554186	SMTS	GU00019406	18/04/2018	16:12	5541-6
QKA7210/TO	47911514100	SMTS	GU00019456	18/04/2018	15:34	7633-2
QKE7394/TO	00898707862	SMTS	GU00019457	18/04/2018	17:02	5991-0
MXC6524/TO	48596060197	SMTS	GU00019458	19/04/2018	16:09	5541-6
OYA7475/TO	05002664172	SMTS	GU00019288	18/04/2018	16:15	5991-0
DXV3818/TO	07619154604	SMTS	GU00019414	18/04/2018	09:30	5185-1
MMV3335/TO	23122919168	SMTS	GU00019413	18/04/2018	09:00	5185-1
MWD4811/TO	79319955115	SMTS	GU00019412	18/04/2018	08:59	5185-1
JGP4471/TO	00786813164	SMTS	GU00019411	18/04/2018	08:59	5185-1
OOC1420/GO	21551480115	SMTS	GU00019410	18/04/2018	08:55	5185-1
MMWU1593/TO	06676793679	SMTS	GU00019455	18/04/2018	15:35	5215-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000233/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/06/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGP9497/TO	03649407191	SMTS	GU00019703	15/03/2018	08:56	5185-1
OYC4347/TO	12346870110	SMTS	GU00019704	15/03/2018	09:00	5185-1
MXB3759/TO	05387968126	SMTS	GU00019705	15/03/2018	09:01	5185-1
NWP9416/TO	02302026160	SMTS	GU00019706	15/03/2018	09:01	5185-1
MMF4820/TO	45712778149	SMTS	GU00018845	15/03/2018	09:47	5185-1
KCW2935/TO	04648193180	SMTS	GU00018844	15/03/2018	09:42	5185-1
QKB6658/TO	08896234000170	SMTS	GU00018848	15/03/2018	09:50	5185-1
MMW2008/TO	01263440193	SMTS	GU00018849	15/03/2018	09:52	5185-1
OYC0401/TO	00110966163	SMTS	GU00019800	14/03/2018	10:11	5185-1
MMV9046/TO	00182072193	SMTS	GU00019797	14/03/2018	09:50	5185-1
MMWJ3603/TO	27894398187	SMTS	GU00019798	14/03/2018	09:50	5185-1
PQI1590/TO	74290924972	SMTS	GU00019794	14/03/2018	09:42	5185-1
QKB4579/TO	64243494134	SMTS	GU00019793	14/03/2018	09:40	5185-1
OYC1613/TO	86933397000190	SMTS	GU00019790	14/03/2018	09:35	5185-1
MMW1233/TO	49926640168	SMTS	GU00019787	14/03/2018	09:17	5185-1
MMW7307/TO	03054856100	SMTS	GU00019785	14/03/2018	09:05	5185-1
OLJ3208/TO	89862384115	SMTS	GU00019744	19/03/2018	09:50	5185-1
MXD6874/TO	02463276185	SMTS	GU00019745	19/03/2018	09:52	5185-1
QKB7135/TO	99192209149	SMTS	GU00019746	19/03/2018	15:28	5185-1
OLM0429/TO	85790524168	SMTS	GU00019747	19/03/2018	16:19	5185-1

PUN5000/TO	70649928172	SMTS	GU00019748	19/03/2018	16:20	5185-1
OLK5146/TO	70571937187	SMTS	GU00019749	19/03/2018	16:21	7633-2
OYB7203/TO	09419934187	SMTS	GU00019739	19/03/2018	09:26	5185-1
OLL0812/TO	03580740105	SMTS	GU00010812	19/03/2018	09:28	5185-1
QKJ9101/TO	06970774000121	SMTS	GU00019741	19/03/2018	09:28	5185-1
PUG0218/TO	21255628120	SMTS	GU00019742	19/03/2018	09:30	5185-1
OMV5911/TO	06073942914	SMTS	GU00019730	16/03/2018	10:10	5185-1
QKB1240/TO	06697576000306	SMTS	GU00019732	16/03/2018	15:26	7633-2
OLI6335/TO	01696764000126	SMTS	GU00019733	16/03/2018	15:26	5185-1
MWL9215/TO	97048550953	SMTS	GU00019735	16/03/2018	15:46	6050-1
NLB0307/TO	02294332199	SMTS	GU00019736	16/03/2018	15:49	5185-1
MWT8681/TO	27079902304	SMTS	GU00019737	16/03/2018	15:50	5185-1
MMQ4717/TO	98171305172	AGETO	RE00319552	16/03/2018	09:15	5045-0
MWS7777/TO	54797268115	AGETO	RE00319553	16/03/2018	09:57	6599-2
MWO3335/TO	08168217470	AGETO	RE00319554	18/03/2018	16:30	6599-2
QKQ2151/TO	12396923234	DETRAN	TO01127586	29/03/2018	13:12	5738-0
QKI9285/TO	06255103137	AGETO	RE00319556	18/03/2018	17:15	6670-0
QKI9285/TO	06255103137	AGETO	RE00319557	18/03/2018	17:15	6653-1
MWA6593/TO	42203155434	AGETO	RE00319558	19/03/2018	08:41	6599-2
QKJ0157/TO	02993411195	AGETO	RE00319559	19/03/2018	08:52	5967-0
JTK0828/TO	23439408191	AGETO	RE00319561	19/03/2018	10:32	6599-2
QKB6689/TO	43157866188	AGETO	RE00319538	19/03/2018	16:36	5193-0
MWR4209/TO	00104197307	AGETO	RE00319539	19/03/2018	16:48	5010-0
JUV7590/TO	80342132172	AGETO	RE00319563	19/03/2018	14:40	5010-0
JVZ9261/TO	46710108368	AGETO	RE00319565	19/03/2018	17:09	6599-2
JEH6305/TO	14064448200	AGETO	RE00319566	19/03/2018	17:34	5045-0
ONB1204/TO	97534897149	AGETO	RE00319541	20/03/2018	16:18	5045-0
OOJ0008/TO	24039780000141	AGETO	RE00319569	20/03/2018	10:57	6912-0
MMV3583/TO	26889121000120	AGETO	RE00319571	20/03/2018	16:43	7242-2
NPO8098/TO	3959625191	AGETO	RE00319572	20/03/2018	16:54	5010-0
MMWY7752/TO	36699403168	AGETO	RE00319574	20/03/2018	17:09	7242-2
MMWZ9175/TO	04223267396	AGETO	RE00319579	21/03/2018	07:55	5045-0
MMWZ9175/TO	04223267396	AGETO	RE00319580	21/03/2018	07:55	6599-2
MMWZ9175/TO	04223267396	AGETO	RE00319581	21/03/2018	07:55	6610-2
MMW6438/TO	03596535107	AGETO	RE00319575	21/03/2018	17:52	5452-4
MXF2044/TO	03816669131	DETRAN	TO01127584	29/03/2018	14:58	7366-2
QKQ62077/TO	00986699152	AGETO	RE00319576	21/03/2018	17:52	5452-4
OLM3734/TO	01718694199	AGETO	RE00319577	21/03/2018	17:52	5452-4
MMW3950/TO	04552341162	DETRAN	TO01127591	04/04/2018	00:15	6599-2
QKA9735/TO	69532796134	DETRAN	TO01127588	03/04/2018	20:16	5568-0
NHO5945/TO	04037793326	AGETO	RE00319582	21/03/2018	18:39	5010-0
NHO5945/TO	04037793326	AGETO	RE00319583	21/03/2018	18:39	7340-0
MMW3950/TO	04552341162	DETRAN	TO01127590	04/04/2018	00:15	5010-0
MMW2514/TO	03985710155	AGETO	RE00319584	21/03/2018	18:40	7340-0
MMW2514/TO	03985710155	AGETO	RE00319585	21/03/2018	18:40	6610-2
KES8052/TO	19472854249	AGETO	RE00319578	21/03/2018	08:50	6912-0
QKA2253/TO	06419340179	AGETO	RE00319586	21/03/2018	21:25	5010-0
MMWZ3993/TO	01710843144	AGETO	RE00319546	21/03/2018	21:50	5991-0
QKC0033/TO	04803432171	AGETO	RE00319547	21/03/2018	22:17	7340-0
NHM9809/TO	73545015149	AGETO	RE00319548	21/03/2018	22:25	5185-2
MWE5595/TO	37804200234	AGETO	RE00319549	21/03/2018	22:45	5185-2
MMWY0079/TO	00828490000119	AGETO	RE00319550	22/03/2018	09:25	5878-0
OLL9185/TO	93801793168	AGETO	RE00319588	22/03/2018	09:40	6599-2
MXF7471/TO	35562390191	AGETO	RE00319589	22/03/2018	13:05	5878-0
MMV6098/TO	21216623000176	AGETO	RE00319590	22/03/2018	17:05	5193-0
MWR0869/TO	04534534140	AGETO	RE00319591	22/03/2018	17:30	5010-0
KBW3524/TO	03872430114	AGETO	RE00319801	22/03/2018	16:30	5037-1
KBW3524/TO	03872430114	AGETO	RE00319802	22/03/2018	16:30	6599-2
QKJ5841/TO	99646315100	AGETO	RE00319803	22/03/2018	16:50	6670-0
QKE4237/TO	36059820182	AGETO	RE00319804	22/03/2018	17:10	6580-0
MMW2517/TO	88365662191	AGETO	RE00319806	22/03/2018	17:30	6912-0
MXF1938/TO	80845410130	AGETO	RE00319807	22/03/2018	17:45	7340-0
NMW6752/TO	92874983187	AGETO	RE00319594	23/03/2018	15:12	5045-0
OLM8426/TO	00275374122	AGETO	RE00319596	23/03/2018	15:55	5010-0
MWA8826/TO	38900270168	AGETO	RE00319593	23/03/2018	15:02	5010-0
NEO4098/TO	57743240100	AGETO	RE00319595	23/03/2018	16:35	5193-0
HSE3204/TO	00738108197	AGETO	RE00319597	23/03/2018	16:18	5010-0
MMWZ4834/TO	77399900191	AGETO	RE00319800	23/03/2018	17:00	6599-2
MMV3890/TO	34792325153	AGETO	RE00319808	23/03/2018	08:45	5967-0
MMW9604/TO	01321700199	AGETO	RE00319811	23/03/2018	16:10	5010-0
OFO462/TO	97958751168	AGETO	RE00319813	23/03/2018	16:15	5185-2
ALD3003/TO	77941888149	AGETO	RE00319815	23/03/2018	15:47	5185-2
ABK3047/TO	82541329172	AGETO	RE00319816	23/03/2018	16:11	5045-0
MV11851/TO	05859521162	AGETO	RE00319817	23/03/2018	16:25	6599-2
MV11851/TO	05859521162	AGETO	RE00319818	23/03/2018	16:25	5010-0

QKL0244/TO	06026258159	AGETO	RE00319819	23/03/2018	16:55	5010-0
OYB4973/TO	37720643291	AGETO	RE00319820	23/03/2018	17:05	6599-2
MWS7185/TO	03868888179	AGETO	RE00319822	23/03/2018	17:15	6599-2
KD00773/TO	02854435184	AGETO	RE00319825	23/03/2018	17:34	6599-2
MWY4465/TO	01919018140	AGETO	RE00319601	24/03/2018	10:16	7242-2
OLH6336/TO	81632347172	AGETO	RE00319602	24/03/2018	10:28	6912-0
OLM4331/TO	25616196134	AGETO	RE00319603	24/03/2018	10:39	7242-2
MWZ2045/TO	69132720149	AGETO	RE00319604	24/03/2018	10:53	7242-2
MVT3457/TO	45140766191	DETRAN	TO01122953	20/03/2018	19:20	5045-0
MWV6308/TO	03630316182	DETRAN	TO01099476	16/03/2018	23:03	6530-0
QKJ7495/TO	03522645197	DETRAN	TO01123051	18/03/2018	08:10	6653-1
JUV6730/TO	05437188161	DETRAN	TO01122951	17/03/2018	23:30	6530-0
CQB0444/TO	84756187153	DETRAN	TO01122952	18/03/2018	18:31	6530-0
QKK0952/TO	01577403150	DETRAN	TO01121936	25/03/2018	02:40	5010-0
QKK0952/TO	01577403150	DETRAN	TO01121937	25/03/2018	02:40	7048-1
QKK0952/TO	01577403150	DETRAN	TO01121938	25/03/2018	02:40	6580-0
MXB3065/TO	86601229172	AGETO	RE00330193	21/03/2018	08:00	6823-1
QKE6730/TO	85045691104	DETRAN	TO01122962	23/03/2018	09:15	5479-0
MXV4497/TO	03858114111	DETRAN	TO01084925	19/03/2018	14:20	6912-0
MXA8823/TO	04107350193	DETRAN	TO01084918	16/03/2018	22:12	6599-2
MXV4497/TO	03858114111	DETRAN	TO01084923	19/03/2018	14:20	5010-0
MXV4497/TO	03858114111	DETRAN	TO01084924	19/03/2018	14:20	6599-2
WWW4630/TO	58602755104	DETRAN	TO01084917	16/03/2018	22:12	5061-0
WWW4630/TO	58602755104	DETRAN	TO01084916	16/03/2018	22:12	6599-2
MWV4390/TO	86633856172	DETRAN	TO01084435	26/03/2018	18:30	5010-0
OLM2188/TO	00982467125	DETRAN	TO01122960	22/03/2018	09:10	6637-1
OLM2188/TO	00982467125	DETRAN	TO01122958	22/03/2018	09:10	5010-0
OLM2188/TO	00982467125	DETRAN	TO01122961	22/03/2018	09:10	6637-2
MWZ8469/TO	43375057172	AGETO	RE00283489	16/03/2018	15:10	5193-0
MWL9849/TO	77475186172	AGETO	RE00283614	16/03/2018	16:15	5835-0
MWL9849/TO	77475186172	AGETO	RE00283213	16/03/2018	16:05	5967-0
MWZ8469/TO	43375057172	AGETO	RE00283211	16/03/2018	15:05	6858-0
QKG9273/TO	05091104100	AGETO	RE00283214	16/03/2018	23:40	5010-0
KCY3976/TO	61712892215	AGETO	RE00283493	17/03/2018	14:35	6599-2
QKJ6255/TO	01345552289	AGETO	RE00283491	17/03/2018	14:25	7340-0
MWT0991/TO	78751292149	AGETO	RE00283216	17/03/2018	19:10	5185-2
QKA8766/TO	55821669634	AGETO	RE00283498	18/03/2018	17:20	5185-2
MXD6155/TO	98329618153	AGETO	RE00283496	18/03/2018	09:34	5010-0
QKB3715/TO	69414670297	AGETO	RE00283219	18/03/2018	18:33	6769-0
MWS5799/TO	49087541104	AGETO	RE00283497	18/03/2018	10:11	6858-0
OYB3093/TO	04608301128	AGETO	RE00283615	18/03/2018	09:30	5010-0
HAY9514/TO	87156792172	AGETO	RE00283494	18/03/2018	09:15	5185-2
MWV5451/TO	05206777145	AGETO	RE00283619	18/03/2018	18:41	6769-0
ONO0896/TO	01067600000130	AGETO	RE00283618	18/03/2018	18:15	6769-0
JJQ1946/TO	09433660110	AGETO	RE00283500	18/03/2018	17:55	6769-0
MWV3372/TO	00026126150	AGETO	RE00283499	18/03/2018	17:40	6963-0
MVY5360/TO	56627637120	AGETO	RE00283221	19/03/2018	09:55	6599-2
OLH7824/TO	04149137102	AGETO	RE00283225	19/03/2018	16:05	6599-2
QKH3917/TO	02583497197	AGETO	RE00283651	19/03/2018	16:05	6599-2
MXA9808/TO	24988502287	AGETO	RE00283224	19/03/2018	11:00	6912-0
MVY5360/TO	56627637120	AGETO	RE00283222	19/03/2018	10:00	5037-1
QKH3917/TO	02583497197	AGETO	RE00283652	19/03/2018	16:08	5010-0
MWD5489/TO	88560376100	AGETO	RE00283230	20/03/2018	22:15	5010-0
MWD5489/TO	88560376100	AGETO	RE00283231	20/03/2018	22:15	5274-1
MWD5489/TO	88560376100	AGETO	RE00283232	20/03/2018	22:15	5835-0
KEF6740/TO	00863265111	AGETO	RE00283228	20/03/2018	17:40	5010-0
OLK5509/TO	79882374115	AGETO	RE00283227	20/03/2018	17:15	7242-2
OLK5492/TO	00018127000138	AGETO	RE00283226	20/03/2018	14:37	5967-0
MXG6076/TO	35445548104	AGETO	RE00283229	20/03/2018	18:10	7242-2
PAW6506/TO	19580967172	AGETO	RE00283656	20/03/2018	14:36	5967-0
QKL1221/TO	06360177102	AGETO	RE00283659	20/03/2018	16:36	5967-0
QKL1221/TO	06360177102	AGETO	RE00283658	20/03/2018	16:40	6599-1
MWB1211/TO	04047014184	AGETO	RE00283660	20/03/2018	17:45	5010-0
OLL8793/TO	00120446103	AGETO	RE00283661	20/03/2018	18:06	7242-2
OGS6260/TO	22241531200	AGETO	RE00283657	20/03/2018	16:00	7242-2
OLJ0189/TO	11365851000154	AGETO	RE00283662	21/03/2018	08:13	6599-2
MWV5461/TO	01565859000100	AGETO	RE00283241	21/03/2018	10:12	5452-1
NEI9184/TO	01293225126	AGETO	RE00283244	21/03/2018	10:12	5452-1
QKF8327/TO	71845364104	AGETO	RE00283243	21/03/2018	10:12	5452-1
MWU5141/TO	93670443134	AGETO	RE00283664	21/03/2018	08:40	5185-2
BKC3938/TO	04257858664	AGETO	RE00283665	21/03/2018	08:55	6769-0
OFZ28705/TO	81138610178	AGETO	RE00283667	21/03/2018	09:10	7340-0
MWV0972/TO	05682034104	AGETO	RE00283668	21/03/2018	16:20	5207-0
MWD8667/TO	87097699191	AGETO	RE00283620	21/03/2018	08:20	7340-0
NGS5968/TO	00555208125	AGETO	RE00283622	21/03/2018	08:40	6769-0

OLK2752/TO	91937566153	AGETO	RE00283623	21/03/2018	16:40	7340-0
MWV8607/TO	38746573372	AGETO	RE00318965	22/03/2018	10:38	5010-0
OYB3125/TO	01386324132	AGETO	RE00318963	22/03/2018	09:54	5835-0
JHD6595/TO	77383362187	AGETO	RE00318967	22/03/2018	10:58	6599-2
MWV2125/TO	04167209195	AGETO	RE00319037	22/03/2018	16:24	5045-0
JKJ2510/TO	00092906133	AGETO	RE00319038	22/03/2018	16:39	5967-0
MWV5066/TO	02729206140	AGETO	RE00318972	23/03/2018	09:00	6599-2
MWN4139/TO	00205062105	AGETO	RE00318970	23/03/2018	08:40	5010-0
MXB3867/TO	56605021134	AGETO	RE00318969	23/03/2018	08:35	6602-0
MWU3403/TO	06380363130	AGETO	RE00318968	23/03/2018	08:28	5010-0
MWU7827/TO	84493143134	AGETO	RE00318973	23/03/2018	14:11	6564-0
KCT6585/TO	71000941191	AGETO	RE00319826	24/03/2018	08:34	5193-0
NXO4585/TO	27978817000195	AGETO	RE00319829	24/03/2018	17:25	7242-2
BEX1247/TO	94925305115	AGETO	RE00319827	24/03/2018	17:10	6599-2
MWG2197/TO	93292295149	AGETO	RE00319830	24/03/2018	17:41	5053-1
QKJ6502/TO	54697549104	AGETO	RE00319832	24/03/2018	18:06	6912-0
QKD6385/TO	34268260382	AGETO	RE00319853	24/03/2018	10:47	7242-2
QKG3897/TO	65808000072	AGETO	RE00319831	24/03/2018	17:50	5010-0
QKA6954/TO	00758139128	AGETO	RE00198894	24/03/2018	09:40	5835-0
OTJ4330/TO	00394303000136	AGETO	RE00319041	24/03/2018	18:46	6599-2
MWG7687/TO	29744778163223	AGETO	RE00319042	24/03/2018	18:55	5185-2
MWL4408/TO	00488029139	AGETO	RE00276649	24/03/2018	09:35	7366-2
ONE3679/TO	02826516167	AGETO	RE00242027	24/03/2018	11:40	5967-0
JWV2835/TO	95526234134	AGETO	RE00242029	24/03/2018	11:42	5967-0
QKA6954/TO	00758139128	AGETO	RE00198893	24/03/2018	09:40	5967-0
MXA9864/TO	92322743100	AGETO	RE00319833	25/03/2018	18:58	5967-0
QKD1811/TO	02233576361	AGETO	RE00319605	25/03/2018	07:37	5452-4

IGEPREV-TOCANTINS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 126ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 17 de maio de 2018, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE
Presidente Suplente do Conselho de Administração

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 799-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MILTON INÁCIO DOS SANTOS; CPF nº 183.388.016-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121906-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 523,4240 de floresta fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente; condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais);

b) Para o deferimento do pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, necessário se faz a apresentação de proposta ou pré-projeto, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1109-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEILSON SOUZA GUIMARÃES; CPF nº 005.303.501-14, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137263-2016, com a descrição da seguinte conduta: "exercer a pesca sem autorização". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Minorar o valor da multa aplicada para R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência.

c) O autuado tem prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo perante este Órgão, caso não concorde com a decisão;

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1521-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLEONON BARBOSA COSTA; CPF nº 005.545.461-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120871-2016, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração e termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

b) Ratificar o termo de liberação nº 32-2016 e de fiel depositário nº 16-2016, o qual constitui o autuado como responsável pela guarda do bem apreendido (motosserra);

c) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

d) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

e) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1928-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO DE PADUA ASSUNÇÃO; CPF nº 234.050.311-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117008-2016, com a descrição da seguinte conduta: transportar 14 kg de pescados espécies diversas sem licença. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, termo de apreensão e termo de doação, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades, convertem-se as multas simples aplicadas em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1999-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NARCISO ANTONIO DANELE; CPF nº 332.957.000-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120774-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais (forno), considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem autorização de órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente.

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2125-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JORGE TADEU ALMEIDA DA LUZ; CPF nº 064.515.041-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138505-2006, com a descrição da seguinte conduta: "Construir, reformar, ampliar, instalar, ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimento, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Após os devidos registros, remetam-se os autos à Gerência de Fiscalização, para vistoria no local e verificação quanto ao licenciamento e embargo da atividade.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2248-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADELMO RIBEIRO LIMA; CPF nº 045.805.811-48, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130952-2016, com a descrição da seguinte conduta: transportar 11 kg de pescados diversos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes.

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2639-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: OSVALDO NUNES DA SILVA; CPF nº 912.065.531-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 141048-2016, com a descrição da seguinte conduta: Pesca mediante a utilização de petrechos (rede de pesca, malha 12"; petrecho não permitido pelo Órgão Ambiental Competente; sendo 15 kg de pescados das espécies jaraqui, piau e pacú. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de março de 2018.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAÍ/NATURATINS - 1ª INSTÂNCIA

RURALTINS**PORTARIA Nº 154/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 020, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.035, de 19.01.2018, republicada para correção pelo Diário Oficial nº 5.105, de 04.05.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 18 (dezoito) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ, Técnico em Extensão Rural, nº Funcional 1010220/2, no período de 25.04.2018 a 12.05.2018, referente ao período aquisitivo de 22.05.2015 a 21.05.2016.

Palmas/TO, 14 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 155/2018 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
12/2018	2017/34490/0051	Jeovane Ribeiro Maciel Matrícula nº 33790-2	Edmilson Rodrigues de Sousa Matrícula nº 538143-8	LG Comercio e Serviços Eireli - ME, referente a aquisição de material de consumo e permanente para este Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de Maio de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34490/00051

CONTRATO: 012/2018

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: LG Comércio e Serviços EIRELI - ME

CNPJ: 27.307.079/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: Referente à Aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 30.998,76 (trinta mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4118 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Fontes: 0240666666, 0225002733 e 0225002731

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações..

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 102/2017

SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Hugo Leonardo Pinheiro Lopes - Proprietário da empresa Pontocom Suprimentos para Informática - Contratada.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 66, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir;

Número Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto
041/2012	2014/20570/000107	SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE TAXAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT: 11236248-1
008/2013	2013/36570/000021	MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA DO PREDIO DE PALMAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
009/2013	2013/36570/000021	MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA DO PREDIO DE GURUPI	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
010/2013	2013/36570/000021	MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA DO PREDIO DE ARAGUAÍNA	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
017/2013	2013/36570/000067	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	ARTHUR ROVANI QUEIROZ MAT: 11144270-1	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT: 11174684-1
021/2013	2013/36570/000096	FORNECIMENTO DE AGUA	REGIANE DOS SANTOS PEREIRA MAT: 11455608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT: 11216824-1
085/2013	2013/36570/000085	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	REGIANE DOS SANTOS PEREIRA MAT: 11455608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT: 11216824-1
003/2014	2014/20570/000022	FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS PARA A SEDE EM PALMAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
046/2015	2015/20570/000136	LOCAÇÃO DO ANEXO AO ESCRITÓRIO DE ARAGUAÍNA	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA MAT: 731370-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
002/2015	2015/20570/000042	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO	SEBASTIANA ANGELICA PEREIRA DE LIMA MAIA MAT: 11126779-4	ERCILENE SOUZA DE AMORIM MAT: 1091190-7
009/2016	2016/20570/000121	LOCAÇÃO DO PREDIO DO ESCRITÓRIO DE GURUPI	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE MAT: 958697-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
004/2016	2016/20570/000062	LOCAÇÃO DO PREDIO DO ESCRITÓRIO DE DIANÓPOLIS	ALICE PEREIRA DE FARIAS MAT: 83279-3	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
001/2016	2016/20570/000013	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT: 11216824-1
007/2016	2015/20570/000156	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SIGFACIL	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1
003/2016	2016/20570/000055	FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS PARA AS REGIONAIS (ARN/GPI E DNO)	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1
032/2017	2017/20570/000085	LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE PALMAS	NURIA RENATA RIBEIRO MAT: 844618-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
016/2017	2017/20570/000057	LOCAÇÃO DO PREDIO DO ESCRITÓRIO DE ARAGUAÍNA	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA MAT: 731370-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
001/2017	2017/20570/000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM	INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO MAT: 357653-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
008/2017	2017/20570/000012	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
002/2017	2017/20570/000029	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT: 11174684-1	ARTHUR ROVANI QUEIROZ MAT: 11144270-1
015/2017	2017/20570/000049	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de maio de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 069, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora ERCILENE SOUZA DE AMORIM, matrícula nº 1091190-7, CPF 992.089.461-34, Assessor Especial IV, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, prevista para 15/05/2018 a 29/05/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de maio de 2018.

Vanessa Alencar Pinto
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 070/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a expedição de Certidões On-line no âmbito da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, do artigo 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996 e do Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 2016;

Considerando o caráter público conferido ao registro de empresas mercantis e atividades afins a cargo das Juntas Comerciais;

Considerando a competência reservada à Junta Comercial para executar os serviços de registro de empresas mercantis, estando neles compreendida a emissão de certidões dos documentos arquivados, nos termos do artigo 7º, I, "e", do Decreto nº 1800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94;

Considerando que qualquer pessoa, sem necessidade de provar interesse, poderá consultar os documentos arquivados nas Juntas Comerciais e obter certidões;

Considerando a necessidade de melhor disciplinar a expedição de certidões Simplificada, Específica e de inteiro Teor por esta Junta Comercial.

RESOLVE:

Art. 1º A partir 21/05/2018 a emissão das Certidões Simplificada, Específica e de Inteiro Teor, será realizada exclusivamente por meio eletrônico no Portal Simplifica Tocantins, no endereço eletrônico: www.simplifica.to.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Maio de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 197/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade e consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 129/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para ocuparem os Cargos de Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, a partir de 01 de maio de 2018, os servidores abaixo relacionados:

I - Caio Monteiro Melo, matrícula 810153, Coordenação Adjunta da UAB;

II - Mariany Almeida Montino, matrícula 810171, Coordenação do Curso de Pedagogia;

III - Silvana Lovera Silva, matrícula 820313, Coordenação do Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 198/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 50/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o corpo editorial da Revista Agri-Environmental Sciences (AGRIES), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

- a) Dra. Luciana dos Santos Dias de Oliveira - UNITINS - Editora-Chefe;
- b) Dra. Leda Veronica Benevides Dantas Silva - UNITINS - Editor-Assistente;
- c) Dr. Efraim de Santana Souza - UNITINS - Editor-Assistente;
- d) Me. Rubens Martins da Silva - UNITINS - Revisor de texto.

Art. 2º Atribuir carga horária de até 10 horas semanais para os membros acima indicados pertencentes ao corpo docente da UNITINS.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 234/2017, publicada no DOE nº 4.943, de 30 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 199/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Institucional de Elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP.

Art. 2º A comissão será composta pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Diretora de Pesquisa Institucional, pela Diretora de Pós-Graduação, pelo Diretor de Pesquisa Agropecuária, pela Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica, pela coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, e por um representante de cada Comitê Técnico-Científico de Área (CTCA), indicado por seus pares, e será composta pelos seguintes membros:

- a) Dra. Ana Flávia Gouveia de Faria - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Presidente;
- b) Dra. Luciana Dos Santos Dias de Oliveira - Diretora de Pesquisa Institucional;
- c) Dr. Expedito Cardoso - Diretor de Pesquisa Agropecuária;
- d) Dra. Michele Ribeiro Ramos - Diretora de Pós-Graduação;
- e) Dra. Eliana Kely Pereira - Diretora de Núcleo de Inovação Tecnológica;
- f) Dra. Leda Veronica Benevides D. Silva - Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;
- g) Dra. Deyse Naira Mascarenhas Costa - Representante do CTC de Ciências Agrárias;
- h) Dra. Rosilene Naves Domingos - Representante do CTC de Ciências Biológicas;
- i) Dra. Antônia Custódia Pedreira - Representante do CTC de Ciências Humanas;
- j) Ma. Alessandra Ruita Santos - Representante do CTC de Ciências da Saúde;
- k) Me. John Max Santos Sales - Representante do CTC de Ciências Sociais Aplicadas;
- l) Dr. Carlos Borges da Silva Júnior - Representante do CTC de Linguística, Letras e Artes;
- m) Dra. Darlene Teixeira Castro - Docente;
- n) Não houve indicação - CTC de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 3º A Comissão terá como objetivo a elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEP, conforme estabelece o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), Decreto nº 5.759, de 22 de Dezembro de 2017, art. 22. Parágrafo único.

Art. 4º Atribuir Carga horária de até 8h semanais.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 080/2018, publicada no DOE nº 5.066, de 07 de março de 2018.

Art. 6º A Portaria terá efeito a partir de 09 de maio de 2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 200, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD 2018/20329/4819,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, HELI ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 810191, a partir de 21 de maio de 2018, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno - CDAI-1, junto ao Gabinete da Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL 04/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna pública a Homologação das inscrições de discentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Educação, Sociedade e Violência".

Palmas - TO, 14 de Maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Unitins

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA

Resultado Preliminar das Inscrições

Nº da inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de concorrência	Situação preliminar	Observação (apenas para as inscrições NÃO homologadas)
001	Veridiana Santana Souza	Pessoas com deficiência	Homologada	
002	Mayara Monteiro Parente	Pessoas com deficiência	Homologada	
003	Ludmila Alves Nogueira Almeida	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
004	Phylliph dos Santos Mascarenhas	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
005	Geândya Thayse Ferreira Lopes	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
006	Larissa Carlos Rosenda	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
007	Tarcizio Cleso Neres Nunes Junior	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
008	Euza Maria Pereira da Silva	Negros ou pardos	Homologada	
009	Maria Helena Alves dos Santos	Negros ou pardos	Homologada	
010	Marcela da Luz Marcelino	Negros ou pardos	Homologada	
011	Vanessa de Sousa Mota	Negros ou pardos	Homologada	
012	Luciana Almeida Barbosa	Negros ou pardos	Homologada	
013	Rayanny Murielly Martins Beltrão	Negros ou pardos	Homologada	
014	Gilberto Pinto Ferreira	Negros ou pardos	Homologada	
015	Willian Silva Dias	Negros ou pardos	Homologada	
016	Maria da Conceição da Rocha Alves	Negros ou pardos	Homologada	
017	Thiago Galvão Louzada	Egressos da Unitins	Homologada	

018	Ilana Gomes Coelho	Egressos da Unitins	Homologada	
019	Adriana de Carvalho Cavalcante	Egressos da Unitins	Homologada	
020	Keila Mariana Soares Barbiero	Egressos da Unitins	Homologada	
021	Alaides Cardoso Dias	Egressos da Unitins	Homologada	
022	Uilton Batista Franca	Egressos da Unitins	Homologada	
023	Jessielane Jader Coelho da Silva	Egressos da Unitins	Homologada	
024	Bruna Cunha Martins	Egressos da Unitins	Homologada	
025	Vera Regina Gonçalves	Pessoas com deficiência	Homologada	
026	Nizete Almeida Andrade	Egressos da Unitins	Homologada	
027	Raul Damasceno Ferreira e Souza	Egressos da Unitins	Homologada	
028	Euneide Alves de Oliveira Magalhães	Egressos da Unitins	Homologada	
029	Sheila Maria Hermínio	Egressos da Unitins	Homologada	
030	Daniela Pereira Farnese	Ampla concorrência	Homologada	
031	Cleane Rodrigues Pereira Olimpo	Ampla concorrência	Homologada	
032	Pollyane Espindola do Nascimento	Ampla concorrência	Homologada	
033	Maíra Alves da Silva	Ampla concorrência	Homologada	
034	Cintya Pires de Campos Melo	Ampla concorrência	Homologada	
035	Lucélia Maria Dias da Silva	Ampla concorrência	Homologada	
036	Oleomária Cardoso Torres Santos	Ampla concorrência	Homologada	
037	Iolanda Reis da Cruz Pereira dos Santos	Ampla concorrência	Homologada	
038	Leossandro de Sousa Vila Nova	Ampla concorrência	Homologada	
039	Matheus Nunes Mascarenhas	Ampla concorrência	Homologada	
040	Daniela Tavares Braga	Egressos da Unitins	Homologada	
041	Celia Ferreira da Silva Dias	Ampla concorrência	Homologada	
042	Juliana Barbosa Mendes	Ampla concorrência	Homologada	
043	Katiuscia Cristina Oliveira Rosa	Egressos da Unitins	Homologada	
044	Juliana Rodrigues Carvalho	Ampla concorrência	Homologada	
045	Ariadna Kamila Gomes	Ampla concorrência	Homologada	
046	Zulmira Cristina Corrêa	Ampla concorrência	Homologada	
047	Leticia Alencar Lima	Ampla concorrência	Homologada	
048	Lizandra Aparecida Benincá	Ampla concorrência	Homologada	
049	Eiane Tomaz da Silva	Ampla concorrência	Homologada	
050	Shenya Francyni de Lima Ramos	Ampla concorrência	Homologada	
051	Luennys Barbosa de Almeida	Ampla concorrência	Homologada	
052	Livia Zanholo Santos	Ampla concorrência	Homologada	
053	Celia Rodrigues Pereira	Ampla concorrência	Homologada	
054	Tainá Belo Paz da Silva	Ampla concorrência	Homologada	
055	Zeli Pereira da Silva	Ampla concorrência	Homologada	
056	Evelyn da Frota Freitas	Ampla concorrência	Homologada	
057	Maria Messias Holanda Carvalho	Ampla concorrência	Homologada	
058	Ivanilson Lourenço Alves	Ampla concorrência	Homologada	
059	Benício da Costa Neves	Ampla concorrência	Homologada	
060	Thais Almeida de Aguiar	Ampla concorrência	Homologada	
061	Gabriela Fernandes Maximiano	Ampla concorrência	Homologada	
062	Rayssa Rossana Reinaldo Leão	Ampla concorrência	Homologada	
063	Verônica Araújo Silva	Ampla concorrência	Homologada	
064	Gercilene da Silva Oliveira	Ampla concorrência	Homologada	
065	Diwlay Rodrigues de Oliveira	Ampla concorrência	Homologada	
066	Hellen Rocha de Oliveira	Ampla concorrência	Homologada	

067	Amanda Ferreira Teixeira	Ampla concorrência	Homologada	
068	Daniela Evangelista Carvalho	Ampla concorrência	Homologada	
069	Luana Alves Cunha Dias	Ampla concorrência	Homologada	
070	Lucimária Alves Ferreira	Ampla concorrência	Homologada	
071	Sirlene Maria da Silva Alves	Ampla concorrência	Homologada	
072	Raimundo Sabino Pereira da Silva Neto	Ampla concorrência	Homologada	
073	Juliana Cirqueira Amorim	Ampla concorrência	Homologada	
074	Valdeci Elvis Correa	Ampla concorrência	Homologada	
075	Zelinda Ribeiro Martins Zangirolami	Ampla concorrência	Homologada	
076	Maria Luzia Martins Leite Correa	Ampla concorrência	Homologada	
077	Edinair Pereira da Sena	Ampla concorrência	Homologada	
078	Maria José do Nascimento Carvalho Almeida	Ampla concorrência	Homologada	
079	Lucivania Tavares dos Santos	Pessoas com deficiência	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital
080	Guilhermina Pereira Rodrigues	Ampla concorrência	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital
081	Maria Oneides Santos da Silva Correia	Ampla concorrência	Homologada	
082	Tiago Soares dos Reis	Ampla concorrência	Homologada	
083	Antonio da Silva Sousa	Egressos da Unitins	Homologada	
084	Leidiane Oliveira Costa	Negros ou pardos	Homologada	
085	Lucianeire da Silva Gomes	Negros ou pardos	NÃO homologada	Ausência de Currículo, conforme item nº 3.2 do Edital
086	Robson das Chagas Monteiro	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	NÃO homologada	Ausência de Currículo e Documentos sem autenticação, conforme item nº 3.2 do Edital
087	Raimundo Braz de Sansão	Negros ou pardos	Homologada	
088	Lanny Coelho	Negros ou pardos	NÃO homologada	Ausência de Comprovante de Eleição, conforme item nº 3.2 do Edital
089	Ana Paula Bessa Nascimento Carvalho	Ampla concorrência	NÃO homologada	Documentos sem autenticação, conforme item nº 3.2 do Edital
090	Maria Rita Rodrigues Amaral	Ampla concorrência	Homologada	
091	George Lucas dos Santos Borges	Ampla concorrência	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital
092	Nadia Mendes de Souza Lustosa	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
093	Cassio Borges Pereira	Ampla concorrência	Homologada	
094	Maria Zilda Nunes de Carvalho	Negros ou pardos	Homologada	
095	Solange Menezes Espindola	Negros ou pardos	NÃO homologada	Ausência de Certidão de Casamento ou Nascimento, conforme item nº 3.2 do Edital
096	Juliane Castro dos Santos	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital
097	Kassio Henrique dos Santos Aires	Ampla concorrência	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital
098	Josenilde Maciel dos Anjos	Ampla concorrência	NÃO homologada	Ausência de Comprovante de Eleição, conforme item nº 3.2 do Edital
099	Nayane Alves Rodrigues	Ampla concorrência	Homologada	
100	Thais Giselle Maia da Silva	Ampla concorrência	Homologada	

101	Isabel de Carvalho Barbosa Neta	Negros ou Pardos	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital
102	Zilmair Aparecida Ferreira	Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio	Homologada	
103	Isabel Cristina Lima Gonçalves	Negros ou pardos	Homologada	
104	Izabel Cristina Rosa da Silva Patriota	Ampla concorrência	Homologada	
105	Keile Oliveira de Souza Santos	Ampla concorrência	Homologada	
106	Flavia Cristina Queiroz da Silva	Negros ou pardos	Homologada	
107	Brenda Rodrigues da Silva	Ampla concorrência	Homologada	
108	Cindy Kelly Veras de Carvalho Pinheiro	Ampla concorrência	NÃO homologada	Ausência de Histórico de Graduação, conforme item nº 3.2 do Edital

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/05/2018, às 14hs.

Palmas - TO, 15 de Maio de 2018.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro
(Portaria/UNITINS/GRE/nº 194/2017)

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o uso do crachá de identificação funcional.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos integrantes do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando melhor prestação dos serviços à sociedade;

CONSIDERANDO a relevância de estipulação de normas para disciplinar o uso do crachá no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o uso do crachá de identificação funcional pelos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º Para efeitos deste Ato, considera-se como crachá de identificação funcional o meio de identificação do servidor, expedido pela Defensoria Pública que permite acesso e trânsito nas dependências da Instituição.

Art. 3º A emissão do crachá será realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, sendo devido também aos estagiários e participantes do programa de serviço voluntário.

§1º Os crachás funcionais serão expedidos, a partir do efetivo exercício, de acordo com o modelo aprovado pela Defensoria Pública-Geral.

§2º Somente serão expedidos crachás para:

I - servidores efetivos e comissionados pertencentes aos quadros da Defensoria Pública;

II - servidores de outros órgãos a disposição da Defensoria Pública, quando do início de efetivo exercício na Defensoria Pública;

III - estagiários, após a assinatura do termo de compromisso com a Defensoria Pública e,

IV - voluntários, após a assinatura do termo de compromisso com a Defensoria Pública.

§3º Os crachás dos prestadores de serviços terceirizados serão disponibilizados pelas respectivas empresas empregadoras.

Art. 4º É obrigatório o uso do crachá de identificação funcional pelo servidor efetivo, comissionado, cedido, estagiário e voluntário em local visível, acima da linha da cintura, para ingresso e permanência nas dependências da Defensoria Pública.

§1º É vedado ceder ou emprestar crachá de identificação funcional a terceiros, ou deles fazer uso indevido, ficando o detentor responsável por sua guarda.

§2º A utilização indevida do crachá fora das dependências da Defensoria Pública sujeitará o servidor a eventuais sanções administrativas, civis ou penais, previstas na legislação em vigor.

Art. 5º Poderão ser expedidos novos crachás, após solicitação formalizada por meio de requerimento de substituição, definido pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, nos casos de:

I - alteração de dados

II - mau estado de conservação;

III - desgaste natural;

IV - perda ou extravio, e

V - roubo ou furto.

§1º Nos casos previstos nos incisos IV e V deverá ser apresentada cópia do boletim de ocorrência, condição esta essencial para o fornecimento de novo crachá de identificação funcional, sem ônus.

§2º Ao solicitar uma nova via do crachá de identificação funcional, nos casos dispostos nos incisos I a III do *caput*, a identificação funcional original deverá ser devolvida.

§3º A primeira via do crachá de identificação funcional será emitida e entregue sem custos.

§4º A partir da emissão da segunda via do crachá de identificação funcional, decorrente dos motivos explicitados nos incisos II e IV do art. 5º deste Ato, será cobrado do usuário o valor correspondente à despesa da confecção do mesmo, que deverá ser pago previamente através de depósito identificado na conta da Defensoria Pública.

Art. 6º É obrigatória a devolução do crachá e da identidade funcional nos casos de cessão, exoneração, vacâncias, redistribuição, aposentadoria, demissão ou qualquer outra forma de cessação do exercício na Defensoria Pública.

Art. 7º A solicitação de crachás será feita através do Sistema Athenas, na aba "Portal do Servidor".

Art. 8º A gestão do sistema de coleta de dados, o controle de entrega e a fiscalização serão executados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Art. 9º As questões omissas serão decididas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1983/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 18.0.000000266-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2017, Ata de Registro de Preços nº 01/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Texeira Viana Comércio Locação e Serviços Eireli-EPP.
OBJETO: Estorno parcial da Nota de Empenho nº 859/2018 para adequação do valor unitário do Coador, conforme item 13 da Ata de Registro de Preços nº 01/2018.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 21. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de maio de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1984/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000266-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2017, Ata de Registro de Preços nº 01/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Texeira Viana Comércio Locação e Serviços Eireli-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 206,40 (duzentos e seis reais, quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de maio de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 519, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, para atuar em audiência referente aos autos nº 0000085-65.2018.827.2705, em favor do assistido ROMÁRIO ALVES PEREIRA, no dia 16 de maio de 2018, às 14h10, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 001/2018, Constitui da presente licitação o registro de preço para locação de veículos automotores, para o Transporte Escolar, para atender a demanda desta Prefeitura, realizado às 08hs18min do dia 24 de Abril de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa Braion Texeira Toelho CNPJ: 29.901.452/0001-26, foi vencedora do item totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a empresa DENILSON TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 24.458.852/0001-95, foi vencedora do item totalizando R\$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais), a empresa TR TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 27.050.549/0001-47, foi vencedora do item totalizando R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) a empresa RONALDO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 26.946.748/0001-75, foi vencedora do item totalizando R\$ 52.860,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), a empresa MIRO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 24.368.981/0001-92, foi vencedora do item totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), o item 2 do termo de referência rota Vale do Araguaia/Vargem Dourada foi declarada DESERTA. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 004/2018, Constitui da presente licitação o registro de preço para a aquisição de material de consumo, de material de consumo sendo combustíveis e derivados de petróleo, Para atender a demanda desta Prefeitura e Demais Fundos Municipais, realizado às 14hs15min do dia 24 de Abril de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ:11.370.001/0001-44, foi vencedora dos item totalizando R\$ 798.643,22 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais e vinte dois centavos), valor este distribuídos aos fundos municipais, Fundo Municipal de Saúde R\$ 263.268,58 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 45.854,96 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e Prefeitura Municipal de Abreulândia R\$ 489.519,68 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 006/2018, Constitui da presente licitação o registro de preço para a aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, para atender a demanda desta Prefeitura, realizado às 14hs00min do dia 25 de Abril de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados, LEMES E LEMES-ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, foi vencedora dos item totalizando R\$ 123.098,47 (cento e vinte e três mil e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 120.713,47 (Cento e vinte mil setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos), a empresa NAIR MARIA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.988.464/0001-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 19.053,40 (dezenove mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a empresa LUMINTA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 11.318,15 (Onze mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos) a empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, foi vencedora dos item totalizando R\$ 27.987,18 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 007/2018, Constitui da presente licitação o registro de preço para a aquisição de material de consumo, material de Limpeza e copa de cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 08hs00min do dia 26 de Abril de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa LEMES E LEMES-ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, foi vencedora dos item totalizando R\$ 69.965,80 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 120.713,47 (cento e vinte mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos) a empresa LUMINTA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 47.893,70 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 54.303,70 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e setenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2018. OBJETO: Constitui da presente licitação o registro de preço para locação de veículos automotores, para o Transporte Escolar, para atender a demanda desta Prefeitura CONTRATADOS: Braion Texeira Toelho CNPJ: 29.901.452/0001-26, totalizando R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) DENILSON TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 24.458.852/0001-95, totalizando R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) a empresa TR TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 27.050.549/0001-47, totalizando R\$ 40.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais) a empresa RONALDO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 26.946.748/0001-75, totalizando R\$ 39.645,00 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a empresa MIRO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 24.368.981/0001-92, totalizando R\$ 39.60,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).VIGÊNCIA: 09 (nove) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2018. OBJETO: Constitui da presente licitação o registro de preço para a aquisição de material de consumo, de material de consumo sendo combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda desta Prefeitura e Demais Fundos Municipais CONTRATADO: a empresa AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ:11.370.001/0001-44, totalizando R\$ 798.643,22 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte dois centavos), valor este distribuídos aos fundos municipais, Fundo Municipal de Saúde R\$ 263.268,58 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 45.854,96 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e Prefeitura Municipal de Abreulândia R\$ 489.519,68 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 006/2018. OBJETO: Constitui da presente licitação o registro de preço para a para aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino CONTRATADOS: LEMES E LEMES-ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, foi vencedora dos item totalizando R\$ 123.098,47 (cento e vinte e três mil e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 120.713,47 (Cento e vinte mil setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos), a empresa NAIR MARIA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.988.464/0001-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 19.053,40 (dezenove mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a empresa LUMINTA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 11.318,15 (Onze mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos) a empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, foi vencedora dos item totalizando R\$ 27.987,18 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2018. OBJETO: Constitui da presente licitação o registro de preço para a para aquisição de material de consumo, material de Limpeza e copa de cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde deste Município CONTRATADOS: LEMES E LEMES-ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, foi vencedora dos item totalizando R\$ 69.965,80 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 120.713,47 (cento e vinte mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos) a empresa LUMINTA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 47.893,70 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 54.303,70 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Abreulândia - TO, 10 de Maio de 2018.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 005/2018, Constitui da presente licitação o registro de preço para a para aquisição de material de consumo, de material de consumo sendo gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado às 08hs00min do dia 25 de Abril de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa LEMES E LEMES-ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, foi vencedora dos item totalizando R\$ 118.395,30 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 50.007,10 (cinquenta mil e sete reais e dez centavos) a empresa NAIR MARIA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.988.464/0001-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 14.808,00 (Quatorze mil e oitocentos e oito reais), a empresa LUMINTA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 23.572,40 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

MARIA APARECIDA NERES DE LIMA
Gestora do Fundo

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2018. OBJETO: Constitui da presente licitação o registro de preço para a para aquisição de material de consumo, de material de consumo sendo gêneros Alimentícios, Para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATADOS: LEMES E LEMES-ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, foi vencedora dos item totalizando R\$ 118.395,30 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 50.007,10 (cinquenta mil e sete reais e dez centavos) a empresa NAIR MARIA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.988.464/0001-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 14.808,00 (Quatorze mil e oitocentos e oito reais), a empresa LUMINTA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando R\$ 23.572,40 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

MARIA APARECIDA NERES DE LIMA
Gestora do Fundo

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

Pregão Presencial Nº 005/2018/FME - SRP, a ser realizado no dia 28 de maio de 2018 às 08hs30min, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Alvorada/TO.

A retirada do edital será junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com de segunda a sexta-feira. Informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

FÁBIO BARBOSA LIMA
Presente da Comissão de Licitação

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Secretaria de Saúde, as seguintes licitações:

Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços 006/2018, dia 28 de Maio de 2018, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Contratação de empresas para Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.

Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços 007/2018, dia 29 de Maio de 2018, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.

Pregão Presencial 008/2018, dia 30 de Maio de 2018, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de Capacetes, Motos, Barco de Alumínio, Motor de Popa, Tendões e Máquina de Lavar Roupas para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.

Edital e maiores informações na Secretaria de Saúde, no horário comercial local das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a sexta, no fone: (63) 3428-1124 e no e-mail: fmslicita@gmail.com.

Araguaianã - TO, 14 de Maio de 2018.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOE-TO nº 5.103, em 02 de Maio de 2018, pg. 70, publicação dos municípios, Onde se lê: Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 865.380,93 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos), Leia-se: Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 851.674,33 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Onde se lê: Valor estimado do Contrato: R\$ 139.241,67 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), Leia-se: Valor estimado do Contrato: R\$ 139.241,47 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Onde se lê: Valor estimado do Contrato: R\$ 355.341,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), Leia-se: Valor estimado do Contrato: R\$ 341.635,34 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Araguanã - TO, 14 de Maio de 2018.

ARAGUATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ 01.237.403/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2018, localizada no Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 29/05/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para construção diversos, destinados ao uso na manutenção e reformas dos Prédios Públicos (Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Axixá do Tocantins/TO). O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 14 de Maio de 2018.

Damião Castro Filho
Prefeito

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO PM-BAND Nº 005/2018, "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 04/06/2018 às 08:00h, Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia Civil visando a Construção por Empreitada Global, de Ponte em Concreto Armado sobre o Córrego Baixão, localizado no Distrito de Martinópolis, Zona Rural do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme Contrato de Repasse nº 838297/2016 - firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e nos termos do Projeto Básico de Engenharia, Anexo I. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.band.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****ATO 002/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Retificação do Aviso de Licitação Pregão Presencial - SRP 002/2018, publicado no DOE/TO, nº 5.108, página 63, de 09 de maio de 2018.

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins -TO, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados,

Leia-se:

A Câmara Municipal de Vereadores de Buriti do Tocantins - TO, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados,

Adolfo Bispo Araújo
Pregoeiro

CHAPADA DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 013/2018, será realizada no dia 25 de maio de 2018 às 10:30 hs, Objeto: Contratação de prestação de serviços gerais, na forma e especificações constantes no termo de referência, que é parte integrante deste edital. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 10 de maio de 2018.

ALINE PIRES DE MORAIS
Presidente da CPL

COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 - SRP, com abertura prevista para o dia 29/05/2018 às 08:30 horas, para contratação de serviços profissionais de sonorização, publicidade e locação de equipamentos. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 16 de Maio de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município e Fundo Municipal de Assistência de Crixás do Tocantins Torna público AS LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 012/2018 - dia 28 de Maio de 2018 às 15:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de prestação de serviços, na forma de diária de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, serviços braçal para limpeza urbana bem como manutenção de bens públicos compreendendo prefeitura e fundos municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - dia 28 de Maio de 2018 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware em unidades administrativas deste município.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**ATO Nº 104/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 03 de Maio de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11º	201611841381113	LUCINEIDE PEREIRA BARROS
12º	201614742381113	CARLA TEIXEIRA DA COSTA PAZ
13º	201615661381113	SUZIANE GOMES RUFO
14º	201612439381113	LVELINO ALVES CARVALHO

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 03 (três) dias do Mês de Maio de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 013/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de MADEIRAS, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 013/2018. ABERTURA: 24 de Maio de 2018, às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 014/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Tubos de Concretos, Tampas de fossas, Tijolo Canaleta, Poste, Pingadeira e Manilhas, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 014/2018. ABERTURA: 24 de Maio de 2018, às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para a contratação de serviço de Locação de Veículos Camionete e Caminhão Caçamba/Basculante, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 015/2018. ABERTURA: 24 de Maio de 2018, às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de Máquinas e Equipamentos e Caminhão Basculante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 016/2018. ABERTURA: 24 de Maio de 2018, às 16:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

LAGOA DO TOCANTINS

CNPJ/MF 37.420.916/0001-00

LEILÃO Nº 001/2018

Torna público que levará a leilão, no dia 01 de junho de 2018, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de LAGOA DO TOCANTINS - TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01- MMC MITSUBICHI L 200 OUT DOOR, 2010/2010, BRANCA, DIESEL, PLACA MXD 0003, CIRCULAÇÃO. 02- MMC MITSUBICHI L 200 OUT DOOR, 2010/2010, BRANCA, DIESEL, PLACA MXB 0134, CIRCULAÇÃO. 03- TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 4292, VERMELHO, 4X4, DIESEL, 2010, CIRCULAÇÃO. 04- HONDA NXR 125 KS, VERMELHA, GASOLINA, 2003/2003, PLACA MVU 3065, CIRCULAÇÃO. 05- MOTOR GERADOR, DIESEL, COM PLATAFORMA SUCATA. 06- MOTOR GERADOR, DIESEL, SUCATA. 07- FIAT DOBLO AMB. CARGO, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MXE 4214, CIRCULAÇÃO.

Lagoa do Tocantins - TO, 14 de Maio de 2018.

Raimundo Nonato Nestor
Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**ORDEM DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Isaias Dias Piagem, AUTORIZA a empresa contratada: CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001, com endereço incerto, a iniciar a Obra do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realização de pavimentação em bloquetes de vias públicas, calçamento de vias públicas e sinalização horizontal e vertical, conforme especificações constantes no Edital convocatório, Especificações Técnica e Planilha Orçamentária.

Justifica-se a presente ordem de serviço por edital, tendo em vista que a empresa está em local incerto.

O não início da obra acarretará as penalidades cabíveis.

PRAZO PARA INÍCIO DA OBRA: 5 (cinco) dias. Prazo de execução do serviço: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, aos 14 de Maio de 2018.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

**EXTRATO - TERMO DE ADESAO Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preço n. 003/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA e a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Fundamentação Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins-TO.
Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05.
Valor estimado: R\$ 380.888,87 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência do dia 10 de maio de 2018 e término previsto para 21 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 10.122.0202.2.002/10.301.0202.2.004/04.122.0203.2.017/12.122.0204.2.027/12.361.0204.2.031/12.361.0204.2.034/12.361.0204.2.038/12.365.0204.2.040/12.365.0204.2.042/20.605.0205.2.046/15.452.0203.2.054/18.122.0206.2.06013.392.0203.2.06404.122.0203.2.019/04.129.0203.2.023/04.122.0203.2.083/08.243.0203.2.080/08.122.0208.2.070/08.122.0208.2.072/08.243.0208.2.073/08.243.0208.2.082/08.244.0208.2.074/08.244.0208.2.076/08.244.0208.2.077/08.244.0208.2.078.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 000.040/000.043/000.409/000.010/000.020/000.03/000.080

Marianópolis do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ Nº 24.851.479/0001-38
ISAIAS DIAS PIAGEM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.609/0001-06
NELINO CORREA DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 12.892.930/0001-86
MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta destinada a contratação de empresas para eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificado pelo inmetro, e prestação de serviço técnicos especializado em alinhamento e balanceamento, cambagem e desempenho de roda sempre quando solicitado e conveniente para esta administração, para os veículos e motocicleta que compõem a frota, da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 29 de maio de 2018, às 08h30min (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraisodotocantins.to.leg.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 14 de Maio de 2018.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2018

CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49

OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos pesados, 01 (um) caminhão carga seca^{3/4}, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda desta prefeitura, suas secretarias e seus fundos.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Classificação funcional: 20.122.0003.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49, neste ato representada pelo Srº EDVALDO

PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade, brasileiro, portador do RG nº 845.822 SSP/DF e CPF nº 153.197.171-72.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2018

CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49

OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos pesados, 01 (um) caminhão pipa, 09 mil litros, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda desta prefeitura, suas secretarias e seus fundos.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Classificação funcional: 20.122.0003.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49, neste ato representada pelo Srº EDVALDO

PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade, brasileiro, portador do RG nº 845.822 SSP/DF e CPF nº 153.197.171-72.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2018

CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49

OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos pesados, 01 (um) caminhão pipa 14 mil litros, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda desta prefeitura, suas secretarias e seus fundos.

VALOR MENSAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

RECURSOS: Classificação funcional: 20.122.0003.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49, neste ato representada pelo Srº EDVALDO

PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade, brasileiro, portador do RG nº 845.822 SSP/DF e CPF nº 153.197.171-72

EXTRATO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

PROCESSO: Nº 101/2018

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Paranã.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos pesados, caminhões carga seca e caminhões pipas, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda da Prefeitura, suas secretarias e fundos.

EMPRESA VENCEDORA: E.P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49, com valor total de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta e oitocentos reais)

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2018.

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2018
 CONTRATO Nº 082/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
 CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49
 OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos pesados, 01 (um) caminhão carga seca, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda desta prefeitura, suas secretarias e seus fundos.
 VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 RECURSOS: Classificação funcional: 12.306.0019.2.053, Natureza da despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 10
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
 CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49, neste ato representada pelo Srº EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade, brasileiro, portador do RG nº 845.822 SSP/DF e CPF nº 153.197.171-72

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

PROCESSO: Nº 101/2018
 ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos pesados, caminhões carga seca e caminhões pipas, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda da Prefeitura, suas secretarias e fundos.
 EMPRESA VENCEDORA: E.P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.308.035/0001-49, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2018.

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO
 Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 091/2018 - PROCESSO Nº 091/2018

ESPÉCIE: Locação de Estrutura
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de montagem, desmontagem de estrutura metálica para a realização da temporada de praia, aniversários da cidade, encontro evangélico e eventos dos fundos (Palco, Som PA, Iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins).
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 091/2018, Pregão Presencial SRP nº 091/2018, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.033, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Fundos.
 CONTRATADA: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME, CNPJ: 08.960.041/0001-31
 SIGNATÁRIOS: Fabrício Viana Camêlo Conceição e L2 Prestacional Ltda - ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 508.850,00 (quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

João Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 103/2018 - PROC. Nº 103/2018

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 103/2018, Pregão Presencial SRP nº 103/2018, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Pontual Distribuidora EIRELI - EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 120.602,00 (cento e vinte mil, seiscentos e dois reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 103/2018 - PROC. Nº 103/2018

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 103/2018, Pregão Presencial SRP nº 103/2018, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
 CONTRATADA: M & B LTDA - ME, CNPJ: 13.404.679/0001-26
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e M & B Ltda - Me
 VALOR TOTAL: R\$ 18.043,70 (dezoito mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

João Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 077/2018 - PROC. Nº 077/2018

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 077/2018, Pregão Presencial SRP nº 077/2018, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 20
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Pontual Distribuidora EIRELI - EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 66.418,74 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 077/2018 - PROC. Nº 077/2018

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 077/2018, Pregão Presencial SRP nº 077/2018, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 20
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
 CONTRATADA: M & B LTDA - ME, CNPJ: 13.404.679/0001-26
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e M & B Ltda - Me
 VALOR TOTAL: R\$ 64.074,30 (sessenta e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 104/2018 - PROC. Nº 104/2018

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 104/2018, Pregão Presencial SRP nº 104/2018, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Pontual Distribuidora EIRELI - EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 102.024,00 (cento e dois mil, vinte e quatro reais).

João Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 183/2018, firmado em 07/05/2018, com a empresa: Projosom Eventos de Sonorização Eireli - ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de estruturas metálicas para a realização da ação global (palco, som PA, tenda, disciplinadores, banheiros químicos e extintores de incêndio) dia 26 de maio de 2018; Amparo: Pregão Presencial nº 025/2018; Contrato: 183/2018; Vigência: 02 (dois) meses; Cobertura Orçamentária: 13.392.0010.2.027 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 26.850,00 (Vinte seis mil oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 07/05/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e pelo Contratado PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

**EXTRATO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

PROCESSO: Nº 183/2018
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de estruturas metálicas para a realização da ação global (palco, som PA, tenda, disciplinadores, banheiros químicos e extintores de incêndio) dia 26 de maio de 2018.
EMPRESA VENCEDORA: Projesom Eventos de Sonorização Eireli - ME, CNPJ: 01.486.723/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2018.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PORTO NACIONAL**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que foi adiado "Sine die" conforme parecer Jurídico 222/2018 da Procuradoria-Geral do Município a Licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À GESTÃO TRIBUTÁRIA DAS RENDAS LOCAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Mais informações Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 15 de Maio de 2018.

Iomar Teixeira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 046/2018, firmado em 23/04/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: EXATA, CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.643.610/0001-64; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NAAVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Processo: 010621/2017; e) Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 15.17.15.451.136.1.202 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Fonte de Recurso 70; g) Valor: 1.452.477,38 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pela Contratado Sr. José Antônio da Silva.

RIO DA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, torna público aos interessados que fará realizar no dia 25 de maio de 2018, às 9:00hs, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratar fornecimento de materiais de construção remanescente do EDITAL 0014/2018 para suprir necessidades de gestão dos órgãos municipais. O Edital completo poderá ser obtido pelo e-mail: licitacplrio@gmail.com. Informações complementares pelo Telefone: (63) 3691-1176 das 08:00h às 14:00h em dias úteis com VALDIVINO - Pregoeiro.

Rio da Conceição - TO, em 11 de Maio de 2018.

VALDIVINO VIEIRA DE JESUS
PREGOEIRO OFICIAL

SANTA ROSA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade,

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, PROCESSO INTERNO 006/2018, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor fechado do tipo van com capacidade mínima de 15 passageiros e um motorista, destinado ao transporte de pacientes de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município. Data 29/05/2018. Horário 09h00min.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1148.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2018.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, objetivando contratação de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: Contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos de cimento sextavado no Povoado Trecho Seco, Município de São Bento do Tocantins - TO, conforme contrato de repasse junto a Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades, sob o nº 844921/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2636.1040454-59/, julgada no dia 25/04/2018, e, por está de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: CONSTRUTORA CANINDÉ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.319.044/0001-81, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor de: R\$ 525.368,39 (Quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 26.451.0501.1015 - 4.4.90.51.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2018.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

WANDERLÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 001/2018 que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é o contratação de empresa prestadora de serviços para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Wanderlândia - TO, julgou INABILITADA a empresa MANAI CONSTRUTORA LTDA - apresentou a CERTIDÃO DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA - ESTADUAL, encontra com a razão social em nome da empresa OPERA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS L, endereço RO TO 01, S/Nº - Zona Urbana - Colmeia/TO

e a CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, encontra com a razão social em nome da empresa OPERA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA, sendo que na alteração contratual nº 08 datada em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015, na sua cláusula primeira foi alterada para MANAI CONSTRUTORA LTDA, e na cláusula terceira a alteração de endereço da Rua Rubens Pereira Reis de Andrade, nº 1658-B, centro - Porto Nacional/TO, para Rua Rubens Pereira Reis de Andrade, nº 1660, centro - Porto Nacional/TO, divergido ai do endereço apresentado na CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF e CERTIDÃO DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA - ESTADUAL, notou que a empresa não cumpriu o item 4.1.5 qualificação técnica descumprindo a "Aline" e deixando de apresentar a declaração assinada pelo médico ou engenheiro de segurança no trabalho. E declarar HABILIDADES às empresas, CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e FATOR CONSTRUTORA LTDA - ME. Por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERVIN ANTON STOCK E OUTROS, inscrito no CPF 516.489.899-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura e Obra Civil Não Linear, na Fazenda Brisa Mansa, localizada na zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERVIN ANTON STOCK E OUTROS, inscrito no CPF 516.489.899-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, Pecuária (Bovinoecultura), na Fazenda Santa Barbara, Lotes 16, 17, 19 e parte do Lote 20, Loteamento Anciada, na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Jferro Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ 09.089.148/0004-61, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença de Operação do Posto de Combustível, sito na zona urbana do município de Palmas-TO, ACSU SE 120, Av. LO 27, Conj. 02, nº 19, (1204 Sul), Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REDE DE POSTOS MARAJÓ TOCANTINS LTDA CNPJ: 26.638.338/0001-67, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da autorização transporte de cargas perigosas - ATP, para Atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na BR-153, KM-187, ZONA RURAL, NOVA OLINDA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOUZA E AZEVEDO LTDA-ME CNPJ: 24.167.655/0001-17, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da autorização transporte de cargas perigosas - ATP, para Atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na RUA LUIZ S DOS REIS, Nº 257 - CENTRO, ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ROBERTO CARLOS DE NARDO, inscrito no CPF: 601.235.919-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Obra Civil Não Linear (Tanques de Acumulação), localizada na Fazenda Recanto, na zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: Processo de Retificação do Imóvel Objeto da Matrícula nº 802

Eu CEVEKOL S.A.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., residente e domiciliado com sede à Rua Boa Vista, nº 254, São Paulo - SP, CNPJ/MF sob nº 60.586.948/0001-00, proprietária do Imóvel, Lote nº 01 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula 579, concordo plenamente com os dados da Planta e Memorial Descritivo, e não há qualquer disputa ou discordância sobre os limites comuns, referente ao Imóvel, Lote nº 15 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 802, de Propriedade de DÁRIO BRANDIZIO, CPF nº 006.590.459-15, que foram elaborados pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA 203564 TD/TO, Código do Incra nº E9R, especificamente em relação aos Marcos/Pontos que o referido Imóvel faz confrontação com o Imóvel de minha propriedade.

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
BGK-M-0776	-46°41'19,752"	-11°00'38,421"	553,485	BGK-M-0743	320°48'	4460,3

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES

Proprietário Pessoa Física

Eu SUELI DÁRIO BATTISTON, CPF nº 177.750.978-50, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 05 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 635, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.911.500.240-6, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S.A, CNPJ Nº 01.454.176/0001-86 com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin, São Paulo - SP, proprietária do Imóvel, Lote nº 02 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 197, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000.

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
E9R-M-3013	-46°41'05,913"	-10°50'07,100"	461,407	E9R-M-3015	103°34'	2711,21

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES

Proprietário Pessoa Física

Eu SUELI DÁRIO BATTISTON, CPF nº 177.750.978-50, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 05 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 635, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.911.500.240-6, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S.A, CNPJ Nº 01.454.176/0001-86 com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin, São Paulo - SP, proprietária do Imóvel, Lote nº 03 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 198, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
E9R-M-3015	-46°39'39,153"	-10°50'27,812"	491,741	E9R-M-3014	104°05'	2080,08
E9R-M-3014	-46°38'32,735"	-10°50'44,291"	480,303	E9R-M-3016	194°34'	78,3

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES

Proprietário Pessoa Física

Eu SUELI DÁRIO BATTISTON, CPF nº 177.750.978-50, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 05 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 635, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.911.500.240-6, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S.A, CNPJ Nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin, São Paulo - SP, proprietária do Imóvel, Lote nº 06 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 199, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
E9R-M-3012	-46°41'18,212"	-10°51'29,982"	493,338	E9R-M-3013	08°20'	2574,08

FUNDAÇÃO UNIRG
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018**

Processo nº: 2017.02.022253

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a Aquisição de Capachos/Tapetes em Vinil Personalizados, para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UnirG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
029/2018	JARDEL DE SOUSA BARROS-ME	20.125.690/0001-12	R\$ 15.622,00
Valor Total: R\$ 15.622,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 14 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araújo & Borges Ltda. com CNPJ sob o nº 06.291.441/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de revenda de combustível com endereço na rodovia TO-040, s/n, Km 342,5 - Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Perequeté Ltda, CNPJ 07.309.244/0001-08, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Quadra 712 Sul, Al. 01, Nº 02, PAC 02, Lt. 02, em Palmas. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SITIO, de propriedade da Sra Jacy Mary Lopes de Melo Mendes, inscrita no CPF nº 232.412.331-20 torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de Bovinocultura. A propriedade se localiza na Zona Rural seguindo a Rodovia TO-126, que dá acesso ao povoado folha grossa, s/nº no próprio município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor João da Cruz da Silva Lopes, CPF: 245.494.872-9, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Abate de Aves e Suínos, Localizada na Fazenda Bom Futuro, Zona Rural do Município de Colinas do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lina Ester Barbosa Ribeiro, CPF: 080.819.725-87, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença de Operação (LO) para lavra garimpeira de esmeralda no município de Monte Santo do Tocantins - TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental, onde foi realizado o aproveitamento dos estudos ambientais do processo NATURATINS 2805-2010. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/1986.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA OS ASSOCIADOS desta entidade sindical laboral, pertencentes ao quadro de funcionários das empresas do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (VIACAP - VIAÇÃO CAPITAL LTDA, EXPRESSO MIRACEMA LTDA E PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA), do Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, e da empresa Exata Transportes LTDA que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO, no dia 19 de maio de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal (SETRANSP), visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2018/2019;

2) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal (SETURB), visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2018/2019;

3) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pela empresa Exata Transportes, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2018/2019;

4) Outros assuntos inerentes a categoria, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 10:00 horas em segunda convocação com os funcionários sócios das empresas do Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, e às 11:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 12:00 horas em segunda convocação com os funcionários sócios da empresa Exata Transportes, e às 19:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 20:00 horas em segunda convocação com os funcionários sócios das empresas do Transporte Urbano de Palmas/TO.

Participe. Quem participa, delibera.

Atenciosamente,

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET